ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1853. — N. 13.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 16 DE JANEIRO.

Sobre Londres a 28 ½ a 28 ¾ d. por 60 d. v.
« Paris, 335
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	8 a 10 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	4 de Dez.	Austria	3 de Dez.
Hespanha	8 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	30 de Nov.
Belgica	4 de »	Inglaterra	8 de Dez.
Italia	4 de »	E. Unidos	20 de Nov.
Alemanha	3 de »	Mexico	8 de »
Prussia	3 de »	California	25 de Out.
Dinamarca	1 de »	Chili	1 de Nov.
Russia	1 de »	Buenos-A.	20 de »
Turquia	27 de Nov.	Montevideo	5 de Dez.

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	23 de Dezbr.	S. P. do Sul	2 de Dez.
Maranhaõ	25 de »	Minas	8 de »
Ceará	24 de »	S. Paulo	10 de »
Parahiba	10 de Janr.	R. de Janeiro	25 de »
Alagôas	23 de Dezbr.	Bahia	5 de Janr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Antão.
18 Terça. A cadeira de S. Pedro Ap. em R.
19 Quarta. S. Canuto rei; Ss. Andefase Abacuc.
20 Quinta. S. Fabião p. m. S. Neofito m.
21 Sexta. S. Ignez v. m. S. Patrocolo.
22 Sabbado. Ss. Vicente e Anastacio mm.
23 Domingo. da Septuagesima.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5, as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6, ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Janeiro. 2 Quarto minguante as 7 horas, 34 minutos e 36 segundos da tarde.
« 9 Lua nova a 1 hora, 33 minutos e 36 segundos da tarde.
« 17 Quarto crescente as 2 horas, 49 minutos e 44 segundos da manhaa.
« 25 Lua cheia as 3 horas, 22 minutos e 42 segundos da manhaa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

Decreto n. 1061—de 3 de novembro de 1852.

Altera o numero das estações navaes, e algumas disposições que lhe são relativas

Tomando em consideração o muito que convém á disciplina o regularidade do serviço das estações navaes alterar-lhes o numero, e algumas disposições, que a seu respeito se acham em vigor, hei por bem decretar :

Artigo 1. Haverá quatro estações navaes correspondentes ás quatro secções, em que, pela fórma seguinte, se divide a costa do Brasil.

Primeira secção, que se estenderá desde a extremidade austral do imperio até o pararello de 19° sendo o porto do Rio de Janeiro o centro da estação.

Segunda secção, desde o pararello de 19 até a foz do Rio de San-Francisco na latitude de 10° 30' que terá por centro o porto da Bahia.

Terceira secção, da foz do Rio de San-Francisco até o Cabo de San-Roque com centro no porto de Pernambuco.

Quarta secção, desde o Cabo de San-Roque até os limites do imperio com a Goyanna Franceza, continuando a servir-lhe de centro o porto do Maranhão.

Cada uma das referidas estações receberá o nome do porto, que tiver por centro.

Art. 2. Em cada estação haverá uma divisão composta dos navios de guerra, que o governo determinar, sujeita immediatamente a um commandante em chefe, que terá as attribuições e deveres marcados no regimento provisional da armada, capitulo 3, arts. 2, 5, 6, 9, 10, 11 e 12.

Art. 3. O commandante de divisão, que não for official general, poderá ser ao mesmo tempo commandante de um dos navios da estação, e terá faculdade de mudar de navio temporariámente, quando julgar indispensavel ao serviço.

Art 4 A correspondencia official com o governo relativamente ao serviço e disciplina das divisões, será dirigida pelos respectivos commandantes ao quartel general da Marinha.

Art. 5 O fim destas divisões he cruzar de continuo ao longo da costa do imperio, cada uma dentro dos limites, que lhes são designados para : primeiro, proteger e auxiliar o commercio e navegação nacional : segundo, obstar ao contrabando de generos de importação e exportação, e ao trafico illicito de Africanos : terceiro, vigiar pela segurança dos habitantes da costa, defendendo-os das hostilidades de Corsarios, ou Piratas, e auxiliando as autoridades na sustentação da ordem e tranquillidade publica quarto, dar aos officiaes e equipagens dos navios a instrucção e exercicios necessarios, para torna-los peritos e destros, assim na manobra, evoluções e navegação, como no uso e manejo das differentes armas, de que se compõe a força maritima : quinto, fazer observações para determinar ou rectificar a posição geographica dos pontos da costa, ilhas, e baixos, levantar plano dos portos, bahias, enseadas, e ancoradouros, notar as sondas, correntes, marés e ventos dominantes, e fazer quaesquer outras observações tendentes ao aperfeiçoamento da navegação, e conhecimento da costa do Brasil.

Art. 6. O commandante em chefe designará os limites do cruzeiro de cada um dos seus navios, dando aos commandantes delles as necesearias instrucções, para procederem na fórma do disposto no art. 2, e determinando a duração dos cruzeiros ; o modo porque serão rendidos os navios ; quando e a que portos se hão de recolher, e a maneira porque deverão os respectivos commandantes dirigir-lhes as suas participações, e o resultado dos differentes serviços, de que forem incumbidos.

Art. 7. Os commandantes das divisões percorrerão amiudadas vezes todos os pontos das suas respectivas estações, afim de verificarem se os commandantes dos navios desempenham, como devem, as suas obrigações, e especialmente as incumbencias, de que são encarregados por este decreto.

Art. 8. Os commandantes das estações navaes, e, na sua ausencia, os commandantes de quaesquer dos navios dellas, deverão satisfazer as exigencias, que os presidentes das provincias fizerem, não só para manter a ordem e tranquillidade publica, mas a bem de qualquer ramo do serviço nacional, que urgentemente as reclame, com especialidade se forem tendentes á repressão do trafico de Africanos.

Art. 9. Quando a exigencia do presidente da provincia pareça ao commandante da estação, ou do navio opposta a alguma commissão especial, de que se ache encarregado, ou damnosa ao serviço naval, exporá respeitosamente ao mesmo presidente as razões, que lhe assistem para assim pensar ; mas, se este insistir, deve o official satisfazer sem demora a exigencia.

Art. 10. No caso do artigo antecedente deve o presidente da provincia dar immediatamente conta do facto, e dos motivos de sua determinação ao ministerio da marinha, cumprindo tambem ao commandante da estação, ou do navio levar ao conhecimento do quartel general semelhante occurrencia.

Art. 11. Não poderá jámais o presidente da provincia dar licenças, ou passagens ás praças dos navios, nem determinar a menor alteração nas equipagens delles, ou qualquer acto, que toque á disciplina, e economia interna dos vasos de guerra.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições dos decretos n. 326 de 2 de outubro de 1844, e n. 475 de 23 de setembro de de 1846, que não fizerem parte do presente decreto.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

INTERIOR.

ALAGOAS.

Suspensão dos juizes de direito.

Que estes magistrados não estão isentos de ser arredados do exercicio de seus cargos quando abusam) pelo governo das provincias, provamos com o seguinte trabalho que nos communicáram.

Primeiras linhas sobre a faculdade dos presidentes de provincia suspenderem os juizes de direito, havendo queixa, e sendo elles ouvidos.

Examinemos as fontes do direito respectivo, e as razões de conveniencia publica.

O art. 34 da carta de lei de 20 de outubro de 1823 concedeu aos presidentes de provincias o « a faculdade de suspender o magistrado, depois de ouvido, no caso em que, de continuar a servir o magistrado, se possam seguir motins, e revoltas na provincia, e se não possa esperar resolução do Imperador. »

Depois desta lei veio a constituição do imperio (de 11 de dezembro de 1823) que conferio ao Imperador, no artigo 154, a faculdade de « suspender os juizes de direito por queixas contra elles feitas, precedendo audiencia dos mesmos juizes, e ouvido o conselho de estado. »

Mas o direito dos presidentes de suspender os magistrados continuou a vigorar mesmo depois da constituição, sem duvida porque a carta de lei de 20 de outubro, feitura da assembléa constituinte, era uma lei especial, que não podia entender-se revogada pela generalidade do art. 154 da constituição ; e com effeito sómente o foi pela lei de 3 de outubro de 1834, art. 13. »

Que tal direito continuou a vigorar mesmo depois do art. 154 da constituição, o prova exuberantemente a portaria de 17 de setembro de 1827, concebida nos seguintes termos « Que S. M. I. querendo fazer manter em toda sua plenitude a independencia do poder judicial, *marcada* na constituição, e prevenir ao mesmo tempo que os magistrados por abuso da autoridade que lhes he confiada, *vexem* os povos, e deixem de lhes fazer *prompta justiça*..... manda recommendar a V. Exc. o presidente de Pernambuco debaixo da sua maior responsabilidade, assim a litteral observancia do art. 34 da carta de lei de 20 de outubro de 1823, que tem marcado os unicos casos em que, ouvido o conselho, poderá V. Exc. *suspender* os magistrados do exercicio de seus lugares, dando parte immediatamente por esta secretaria de estado, e remettendo os autos comprobatorios da urgencia, e necessidade da suspensão ao tribunal competente etc. »

Se até a data da portaria citada, a fonte do direito dos presidentes suspenderem os magistrados não estava na lei de 20 de outubro não revogada, e nem implicitamente no art. 154 da constituição, não poderia deixar de estar na portaria, em que o IMPERADOR o delegou expressamente aos presidentes de provincia. Mas continuemos.

Com a menoridade appareceu a lei da regencia (14 de junho de 1831 que no art. 17 diz : « A attribuição de suspender os magistrados será exercida pela regencia cumulativamente com os presidentes das respectivas provincias em conselho, ouvido o magistrado, e havendo precedido informação na forma do art. 154 da constituição. »

Nesta lei vê-se que em nada foi alterada a attribuição de suspender, dada aos presidentes pela lei de 20 de outubro, e explicada pela portaria de 17 de setembro, que já depois da constituição reconhecia ainda a mencionada attribuição.

He evidente que a lei da regencia não foi que originariamente conferio aos presidentes a faculdade de suspender os magistrados : porque tal direito já preexistia, e nesta lei, tão particular, nada mais se legislou de novo senão estabelecer o principio — de poder a regencia, cujas attribuições então se marcavam, suspender os magistrados cumulativamente com os presidentes de provincia. Attenda-se bem para as palavras da lei : —*a attribuição de suspender os magistrados será exercida cumulativamente com os presidentes das respectivas provincias.*— Esta phrase demonstra que quem recebeu o poder de suspender foi a regencia : os presidentes já o tinham.

O aviso de 8 de outubro de 1831 exprime se em termos tão explicitos, que basta repeti-los para conhecer-se a necessidade publica de terem os presidentes de provincia a faculdade de suspender magistrados.

« Em consequencia do que V. Exc. expoz no seu officio do primeiro de julho passado, relativamente á conducta irregular do juiz de fora dessa cidade contra Maria do Carmo, houve a regencia em nome do IMPERADOR por bem ordenar, que todos os papeis relativos a este objecto fossem enviados á relação desta cidade para tomar conhecimento, e fazer effectiva a responsabilidade do sobredito juiz ; e que ponderasse a V. Exc. que, sendo da sua attribuição *vigiar sobre a conducta de todos os empregados* para faze-los entrar em seus deveres pelos meios legaes, sobre os magistrados tem V. Exc., além de outras, a de *suspende-los quando o interesse publico o exigir*, na conformidade do art. 17 da lei do 14 de junho do corrente anno ; e que não podendo o governo em *tão grande distancia remediar os males da administração com a brevidade necessaria*, espera que V. Exc., usando da *autoridade que a referida lei lhe tem conferido*, haja de providenciar de maneira que os povos confiados á sua administração *não sintam oppressão alguma* da parte dos empregados publicos. »

A rasão deste aviso do Sr. Diogo Antonio Feijó he sem contradicção alguma de natureza generica, e permanente, e dá a medida da necessidade que ha de terem os presidentes a faculdade de suspender os magistrados. Comtudo prosigamos.

Em 13 de dezembro de 1832 promulgou-se o codigo do processo, que he uma lei geral e permanente, e no art. 152 concede mui claramente aos presidentes de provincia a attribuição de receber queixas contra os empregados publicos (inclusive os juizes de direito) ; de julga-las *concludentes*, e de remette-las á autoridade judiciaria, a quem competir, para proceder na forma da lei : e accrescenta — « O governo e presidentes, além disso, *darão as providencias, que couberem nas suas attribuições.* » Uma destas he incontestavelmente a de *suspender.*

Estabelecido, pois, pelas leis e avisos supracitados, o direito dos presidentes de provincia suspenderem os magistrados, fóra ainda, em 12 de agosto de 1834, ratificado no § 11 do art. 10 do acto addicional, onde se deu as assembléas provinciaes a attribuição de legislar — sobre os casos e a *forma*, porque poderão os presidentes das provincias nomear, *suspender*, e ainda mesmo demittir os empregados provinciaes.— Empregados provinciaes são tambem os juizes de direito, á vista do artigo 7. do mesmo acto addicional.

Nem se diga que o art. 3 da lei da interpretação de 12 de maio de 1840 limitou esse direito dos presidentes, declarando — « que o § 11 do acto addicional comprehende sómente os empregados provinciaes, cujas funcções são relativas á objectos sobre os quaes podem legislar as assembléas provinciaes, e por maneira nenhuma aquelles que são creados por leis geraes, relativas a objectos da competencia do poder legislativo geral. » Por quanto convem notar em primeiro lugar que não podia a lei interpretativa revogar um artigo constitucional : e em segundo lugar que o artigo citado não teve outro fim senão determinar, pelos motivos que todos sabem, a faculdade que as assembéas provinciaes, com algum abuso, exerciam, legislando amplamente sobre os *casos*, *e a forma*, podendo assim extraviar a marcha dos empregados, que, comquanto fossem provinciaes, exerciam todavia attribuições conferidas por leis geraes.

O effeito por conseguinte da lei interpretativa não póde estender-se além do seu objecto ; isto he : além das funcções das ditas assembléas provinciaes, no que pertence ao seu poder de legislar sobre os *casos e forma*, e nunca jámais ao direito de *suspender*; que o acto addicional declarou pertencer aos presidentes. Quiz a lei da interpretação pôr limites ao uso, ou cortar os abusos das assembléas provinciaes ; mas não tratou de limitar o direito dos presidentes : do contrario seria dar ao artigo interpretativo uma amplitude excessiva e destemperada.

Temos portanto que, legislando sobre os *casos* e a *forma*, não podem as assembléas provinciaes estender a sua acção aos empregados provinciaes de attribuições geraes, como os juizes de direito ; mas podem os presidentes de provincias suspende-los nos *casos*, e pela *forma* estabelecida pelas leis geraes.

Assim que, a lei de 3 de outubro de 1834, que em ultimo caso ficou sendo uma das bases irrecusaveis do direito de suspender, concedido á primeira autoridade da provincia, estabeleceu os *casos* e a *forma*, porque os presidentes de provincia o poderão exercer. O § 8 do art. 5 diz :

« Suspender a qualquer empregado por abuso ou erro commettido em seu officio, promovendo immediatamente a responsabilidade do mesmo, e observando-se á respeito dos magistrados o que se acha disposto no art. 17 da lei de 14 de junho de 1831, que marcou as attribuições da regencia. »

Está liquido : 1. Que os legisladores em 3 de outubro de 1834 entenderam, que pela legislação anterior, e mesmo pelo artigo 10 § 11 do acto addicional os presidentes podiam suspender os magistrados ; 2. Que este direito não soffreu quebra alguma pelo art. citado da interpretação, que delle não cogitou ; mas sim e unicamente das attribuições das assembléas provinciaes : 3. Que á respeito dos *casos e forma* de suspender os empregados *puramente provinciaes*, podem legislar amplamente as assembléas provinciaes ; mas quanto aos *casos*, *e a forma* de suspender os empregados provinciaes de attribuições geraes, só o póde fazer o poder legislativo geral. E portanto sómente nos *casos* e pela *forma* das leis geraes podem os presidentes suspender os juizes de direito.

Os avisos de 14 de março, e de 24 de setembro de 1835 apoiam esta doutrina, ibi : « A regencia em nome do Imperador o Sr. D. Pedro Segundo, em solução á duvida que V. Exc. offereceu pelo seu officio de 4 do corrente, sobre o procedimento ulterior, que deverá seguir-se nos processos dos magistrados, que foram suspensos, manda declarar a V. Exc. que a disposição do art. 11 § 7 da lei de 12 de agosto de 1834 (acto addicional) não obsta á execução das dos artigos 77, 153, e 155 do codigo do processo criminal, pois que podem uma, e outras ter o seu perfeito cumprimento, preenchendo-se, pela execução das do codigo, os fins á que se não estende a lei referida de 12 de agosto. Porque se a queixa de responsabilidade contra o magistrado fôr levada directa, e immediatamente á assembléa provincial, e esta o suspender, ou demittir, na conformidade do referido art. 11 § 7 daquella lei de 12 de agosto, deverá além disso ser remettida a mesma queixa á autoridade policial, a quem competir, para proceder na forma da lei, e para se imporem ao accusado as penas respectivas, conforme o disposto no art. 153 do codigo do processo criminal, e quando a queixa fôr appresentada ao presidente da provincia, e este haja de *suspender o magistrado* em observancia do art. 5 § 8 da lei de 3 de outubro de 1834, ou deverá remetter á assembléa legislativa da provincia, estando reunida, para seguirem-se os termos ácima expostos, o levará proceder na conformidade do citado art. 153 do codigo do processo. » Ainda mais.

Se os presidentes de provincia não teem com effeito a faculdade de suspender os juizes de direito, mediante queixa, desapparecerá a razão sufficiente ou efficiente do decreto de 8 de outubro de 1843, que estabelece o processo administrativo por que devem passar os empregados publicos, inclusive os juizes de direito, quando teem de responder ás imputações que lhe forem feitas, de crimes e omissões no exercicio de seus empregos.

Pois bem: o § 2 deste decreto dispõe: « que, independentemente de ordem imperial, poderão os presidentes de provincia mandar proceder ás diligencias determinadas no § 4 do art. 17 da lei de 3 de dezembro de 1841, e ouvir depois aos *juizes de direito* para responder. » No art. 5 determina: « que a relação, a quem forem remettidos os papeis, *concernentes* ao juiz de direito *suspenso*, mandará proceder na forma do citado § 4 do art. 17 da lei, etc., etc. »

Aqui trata-se do caso, em que o *juiz de direito* he denunciado perante o presidente, e este o *manda responsabilisar* perante a relação. O decreto suppõe o juiz de direito remettido á relação, e já *suspenso*. E quem o suspenderá na hypothese do decreto senão o presidente da provincia?

Temos ainda a circular de 29 de janeiro de 1844, que definindo a palavra—magistrado—empregada na constituição, declara em vigor o § 8 do art. 5 da lei de 3 de outubro de 1834, que dá aos presidentes o direito de *suspende-los*. A integra da circular he esta:

« S. M. o Imperador, tomando em consideração as duvidas que teem apparecido sobre a intelligencia da palavra—magistrado—nos casos em que a constituição do imperio attribue ao poder moderador a faculdade de suspende-los, e ouvindo o conselho de estado, com cuja opinião houve por bem conformar-se, ordenou que communicasse a V. Exc. para servir de regra nos casos occurrentes, que a palavra—magistrados—empregada no § 7 do art. 101 da constituição do imperio, comprehende não só os juizes de direito, que presidem ás comarcas, mas tambem os membros das relações e tribunaes superiores, que tambem são juizes de direito, pois que applicam as leis ao facto, e são perpetuos; mas que não acontece o mesmo com os juizes municipaes, de orphãos, chefes de policia, delegados, subdelegados e juizes de paz, os quaes, posto que com maior razão possam ser suspensos pelo governo imperial, são tambem sujeitos a sê-lo pelos presidentes de provincia, *como o permitte o § 8 do art. 5 da lei de 3 de outubro de 1834*; o que todavia não obsta a que os mesmos presidentes devam exercer essa attribuição com a moderação que pede um acto de tanta gravidade. »

Ora; dizendo a circular que os presidentes podem suspender os juizes municipaes, de orphãos, chefes de policia, delegados, subdelegados e juizes de paz, não lhe nega a de suspender os juizes de direito, e nem podia negar por ser attribuição dada pela lei de 3 de outubro, que a mesma circular considera vigente. E se o governo imperial póde suspender os juizes não perpetuos, pela generalidade da constituição, tambem os presidentes podem suspender os juizes de direito, pela generalidade do art. 5 § 8 da lei de 3 de outubro, que emprega tambem a palavra—magistrado,—e que portanto faz cumulativo o direito de *suspender* os empregados provinciaes, como são os juizes de direito. Os magistrados de superior cathegoria, taes como os desembargadores, não; porque estes são empregados geraes. A idea cardeal da citada circular he: determinar o que se deve entender por—magistrados—e não estabelecer a regra de que, não podem os presidentes suspender os juizes de direito; a suppor-se o contrario ficaria a circular em manifesta antinomia com todas as leis e avisos supracitados; leis e avisos que nos parecem tornar inconcusso o direito dos presidentes ácerca da suspensão dos juizes de direito.

Agora encaremos a questão pelo lado do regimen constitucional, considerando-o tal como actualmente existe; e ao depois responderemos a algumas das objecções (não as chamaremos frivolas) que andam por ahi rolando, sobre o facto da suspensão do juiz de direito de Maceió.

A constituição do imperio, consagrando o principio da divisão, harmonia e independencia dos poderes politicos, não perdeu, e não devia perder de vista a sua necessaria concentração, quanto fosse sufficiente para manter a unidade administrativa, verdadeira inimiga da confusão e despotismo.

Esta unidade não existiria sem duvida, se os poderes politicos não encontrassem uns nos outros certo correctivo aos seus reciprocos abusos. A constituição he mui sabia quando, admittindo a independencia do poder judiciario, deu ao poder moderador, como a chave da organisação politica, a faculdade de suspender os magistrados, sem quebra todavia da independencia do poder judiciario; pois que os seus membros só podem ser destituidos por sentença. A suspensão he uma medida temporaria e puramente administrativa, que se liga mui estreitamente ao direito de suprema inspecção, encarnado no chefe do estado, no Imperador.

Este direito regularmente não póde deixar de ser transmittido, ou por lei, ou por mandado especial, aos delegados do Imperador nas provincias, onde de necessidade se deve sentir o reflexo do principio activo da administração central: e he por isso que a constituição no art. 165 quer que haja nas provincias um presidente nomeado livremente pelo Imperador, e dimittido quando convier ao bom serviço do estado: e no art. 166 ordena que se lhe marquem as attribuições, competencia e autoridade, e *quanto convier* ao melhor desempenho desta administração.

Nesta parte a constituição he tão previdente que permitte á assembléa geral todo o arbitrio em marcar as attribuições dos presidentes—e quanto convier ao melhor desempenho desta administração.—

Se os presidentes de provincias não tiverem, quando houver urgencia, a faculdade de occorrer aos abusos das autoridades judiciarias provinciaes teriamos necessariamente relaxada a unidade administrativa na parte em que ella necessita ser mais vigilante e vigorosa: teriamos em todo o imperio a oligarchia mais terrivel, que he a judiciaria.

Tal nos parece a razão porque as nossas leis dão aos presidentes a faculdade de suspender os magistrados, *scilicet*, os juizes de direito, e de obrar provisoriamente quasi tudo o que pertence ao Imperador, á excepção d'aquellas medidas que dizem respeito aos interesses mais altos do estado, e que não tiverem uma immediata relação com as provincias, ou que puderem admittir demora sem transtorno da administração provincial.

A este principio maior desenvolvimento veio dar o acto addicional espargindo pelas provincias mais algumas centelhas do poder administrativo central; já permittindo que as assembléas legislativas provinciaes se encarregassem de parte da missão da assembléa geral; já tambem que ellas exercitassem mesmo as funcções do poder moderador, suspendendo os magistrados, e do poder judiciario, dimittindo-os: assim como attribuio aos presidentes de provincia a faculdade de nomear, suspender, e mesmo dimittir os empregados provinciaes; concedendo-lhes finalmente que pudessem exercer funcções do poder moderador, convocando extraordinariamente as assembléas provinciaes, sancionando ou recusando suas leis, etc., etc., etc.

Que, pois, he de estranhar que possam os presidentes de provincia suspender os juizes de direito, promovendo immediatamente a sua responsabilidade perante os tribunaes de justiça? D'aqui não póde resultar senão coherencia no modo por que devem ser entendidas as bases do systema politico, que nos governa. Acaso dir-se-ha que fica destruida a independencia do poder judiciario por serem os juizes de direito suspensos pelo governo, ou pelos presidentes? De certo que não, assim como não fica destruida a independencia do poder executivo, por serem os seus membros suspensos, e até destituidos pelo poder judiciario.

He o presidente a primeira autoridade da provincia, todas as outras lhe são subordinadas; he o primeiro responsavel pela tranquillidade publica, e tem restricta obrigação de executar e fazer executar as leis, e velar na bôa administração da justiça. Mas se elle impassivel, e com os braços cruzados; se testemunha ocular da prepotencia de um juiz de direito, que escarnece das leis, que opprime a qualquer cidadão com fins sinistros, não poder de prompto embargar-lhe o passo, conforme o exigir a gravidade do abuso, e as consequencias fataes que delle podem resultar, phantastica será a preeminencia de sua autoridade.

Aquelles que, pretendendo exagerar a independencia do poder judiciario, não concedem á primeira autoridade administrativa da provincia a faculdade de suspender os juizes de direito em caso urgente, não reparam que vão cahir em um contrasenso deploravel; isto he: vão tirar ao presidente o escudo com que elle protege as partes contra a oppressão e parcialidade do juiz; vão arrancar-lhe uma arma proveitosa, só pelo pretexto de poder della abusar, no entanto que dão ao juiz a faculdade de abusar á sua vontade; de fazer injustiça ás partes por sua propria conta; e depois de tudo isto dizer-se que a independencia do juiz he garantia para as partes!!! Curioso he na verdade o ter-se medo do abuso do presidente, que alias póde ser demittido n'um abrir e fechar olhos, e nenhum susto da prepotencia do juiz, quando sobre o primeiro pesa maior somma de responsabilidade. Cobrir-se o presidente de responsabilidade desde os pés até a cabeça, e amarrar-se-lhe as mãos para não contrariar as malversações, he doutrina incomprehensivel, senão anarchica.

Não ha, portanto, razão fundamental para negar-se aos presidentes de provincia a faculdade de suspenderem os juizes de direito, mediante queixa e sendo delles ouvidos.

Duas objecções se levantam: a 1.ª he—que sómente ouvido o conselho de estado póde ser suspenso o juiz de direito, á vista do art. 154 da constituição. Ergo os presidentes não podem suspender. A 2.ª—que ainda quando pela lei de 3 de outubro de 1834 se desse aos presidentes o direito de suspender os magistrados, era sómente para o tempo da regencia, e não para ao depois de declarada a maioridade do Imperador, a quem a constituição concede privativamente semelhante attribuição.

A primeira objecção está respondida com o que já se acha expendido. A questão he saber: se os presidentes podem suspender os juizes de direito. Se podem, he evidente que nada tem elles com o conselho de estado, mas com os conselhos da presidencia quando existiam; hoje nem dependem elles de taes conselhos em presença do art. 12 da lei de 3 de outubro de 1834. Mesmo quando a suspensão he decretada pelo Imperador, não tem mais de ser necessariamente ouvido o conselho de estado, de que trata o art. 3 cap. 7 da constituição; porque aquella corporação foi supprimida pelo art. 32 do acto addicional. O conselho de estado actual, creado pela lei de 23 de novembro de 1841, não he o da constituição, e apenas tem voto consultivo, quando apraz ao Imperador, conforme se vê do art. 7 da citada lei.

A segunda objecção desapparece tambem á vista da doutrina que sustentamos.

Antes de existir a constituição já os presidentes tinham o direito de suspender os magistrados, como já demonstramos, citando a carta de lei de 20 de outubro de 1823: depois da constituição, e antes de existir a regencia, continuou a reger o mesmo direito, como provamos com a portaria de 17 de setembro de 1827. Na lei que marcou as attribuições da regencia o direito foi mantido, e explicado por diversos avisos, sendo tambem consignado no art. 10 § 11 do acto addicional; e mais logo no art. 5 § 8 da lei de 3 de outubro de 1834, explicado pelo aviso de 24 de setembro de 1835, decreto de 3 de outubro de 1843, e circular de 29 de janeiro de 1844, que appareceu já depois da regencia, no tempo da maioridade; pois que a regencia finou-se em 23 de julho de 1840.

A lei de 3 de outubro he por sua natureza uma lei regimental e permanente: o simples facto de desapparecer a regencia não podia fazê-la caducar, ou abrogar. E se estava caduca, ou abrogada no § 8 do art. 5, como he que a circular de 29 de janeiro de 1844, bem como o decreto de 3 de outubro de 1843 a consideram vigente mesmo nesse artigo e nesse paragrapho? Então o acto addicional, e todas as leis feitas no tempo da regencia acabaram subitamente com a mesma regencia? O tamanho do absurdo se revela pela fraqueza da objecção.

(*Timbre Alagoano.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 14 de janeiro de 1853.

Nada tem occorrido depois de minha ultima carta, e Deos queira que continue essa calmaria de novidades, salvo se ellas forem de interesse publico. Antes quero estar baldo de noticias, apezar de ser um pouco amigo de da-las, do que ter de referir-lhe occorrencias lamentaveis, e creio que pensa comigo.

Os *thuggs* estão bem comportados, porque nos ultimos mezes do anno proximo passado, elles tomaram uma boa *coça*; e não sei onde estabelecerão n'este anno, seu quartel general.

Já vê portanto que vamos bem de segurança individual, e quanto a tranquillidade publica, nada ouso asseverar, porque as malditas sedulas dilaceradas tem causado alguns disturbios em lugares do interior, que sem duvida terão de augmentar, apezar das providencias do governo, senão houver uma prompta substituição, para a qual o governo provincial não está prevenido, segundo me informa o Ramalho.

Estão de tal sorte safadas as sedulas de pequeno valor, que he difficil verificar sua legitimidade, e todos temem ficar com ellas, para leva-las ao depois ao thesouro, porque são responsaveis, no caso de serem julgadas falsas.

Duvido que o mesmo thesouro possa verificar sua legitimidade, em tal estado se acham ellas.

Não sei qual a razão porque se não faz essa substituição antes que os especuladores lembrem-se de sondar esse terreno para alguma *bernarda*.

A mortalidade tem crescido no corrente mez n'esta capital, não por motivo de epidemia, mas creio que pelo augmento de calma. Eu que já me acho adiantado em annos, temo esses mezes climatericos, porque não estou muito disposto a essa viagem em roda de globo; tenho pouco gosto para aventureiro, e certamente por mim não será descoberta a sexta parte do mundo.

Assisti hontem a um sarão, ou baile (he difficil marcar-lhes a differença, quando o sarão passa de certo grão que houve em palacio, e no qual a furto me pude introduzir.

Foi bastante concorrido, e vi mais de meia duzia de buliçosos olhinhos, que certamente me teriam feito mossa, se eu não estivera tão captivo das bellas uvas, saborosos abacachis, odoriferas mangas do eden pernambucano, e sasonados melões e muita gente tambem comigo d'elles não dará noticia por causa do roas-bif, fiambre, e mais solidos bocados, e liquidos goles do confortativo Madeira, corroborante Porto, bulhento Champagne, e macio Setubal, que para mim são inferiores á fresca agoa do Tambiá.

Eu desculpo muito a quem esquecer uns bellos olhos por um bonito cacho de uvas, um lindo rosto por um optimo abacachi, umas bellas mãos por duas mangas de jasmin, um flexivel corpo por um doce melão; mas esquecer uma beldade, ainda mediocre, por uma garrafa de Champagne, de Madeira, de Porto, de Bordeaux, de Setubal, ou de qualquer especie, ainda ao *lacrima Christi*, pelo qual quizera o bretão fazer christo lacrimar em sua terra, certamente he crime de *lesa-beldade*, que não merece perdão, mesmo commettido por um *ginga* de nenhum prestimo como eu. Bacho preferido á Cupido!! Eu quizera que este maligno deos tomasse uma solemne vingança d'aquelles meus senhores, para vê-los de goelas seccas pedindo misericordia ao Deos vendado.

Houveram quadrilhas, e contradanças, que eu apreciei como Tantalo, porque não houve um par, que tivesse a condescendencia de aceitar-me por momentos, apezar de ter sido crescida a reserva.

Agradou-me a profusão, e bom gosto do dono do sarão.

As minhas patricias caminham ao progresso; mas não estou gostando das modas dos vestidos de *cometa*, e nem do ar de *fastio*, que algumas carinhas vão tomando.

Amo a naturalidade, a lhanez; mas enjoa-me a presumpção, o orgulho, que desfiguram um rosto bello, quando por outro meio não seja, pelas carantonhas muito chegadas ás do mono, que lhe dão.

Não sei como se atura a conversa de uma senhora, por muito espirituosa que seja, por muito variados conhecimentos que tenha, que toma o semblante de quem sente cheiro máo. Por mim o digo, quando vejo ao longe um d'esses rostos de *fino olphaco*, mudo de rumo, e vou procurar a candura de uma senhora, embora menos agradavel de semblante, embora menos espirituosa.

Alguma cousa ha que corregir, porque algumas senhoras, illudidas pelas attenções devidas ao sexo, entendem que são tirtas de *puro alfinin*; o que para mim he um phenomeno psychologico, visto que ellas a sós tem repetidas occasiões de se convencerem do contrario.

Assisti no dia 12 do corrente a repetição de—Gabrina— no nosso Apollo.

Achei que foi muito melhor desempenhado do que na primeira recita. Quanto a mim, as houras da noite foram dos Srs. Bezerra, Amoedo, e Monteiro.

A Sra. D. Manuelita esteve sublime. O Sr. Pinto, de quem pouco lhe tenho fallado, porque o confundo com o Sr. Rozendo, bem como este, cumprio muito bem seus deveres.

No fim do drama levaram —o beijo — visto por mim pela primeira vêz. He muito bella aquella comedia; e de muito bom gosto.

S. Exc. está resolvido a lançar, até o dia 23 do corrente, a primeira pedra no edificio do novo theatro; e eu nãocaibo na pelle de contente, porque estou com esperanças de assistir n'elle algumas recitas. Praza aos Céos, que elle possa concluir aquella importante, e util obra, que eternamente lhe agradeceremos.

Tambem tem resolvido lançar a primeira pedra, ao mesmo tempo, da cadeia. Conclua S. Exc. aquellas obras, e a Parahiba lhe deverá os dous mais necessarios edificios, cuja falta ella tanto sente.

Tem sido o Exm. Sá o presidente, que melhor tem comprehendido as necessidades da Parahiba, e que tem sabido satisfazê-las. A agricultura lhe deve mais facilidade no roteio das terras com a introducção dos arados, melhor emprego de forças com as novas machinas hydraulicas, desempenhadas pelo engenheiro Retumba, reforma de sementes, e introducção de novas.

A industria, a descoberta da cochinila, e do marmore, pelo habil Mr. Brunet; e finalmente a mineralogia, a botanica, esperam anciosas os resultados da viagem intentada por aquelle naturalista, que se acha munido de todos os instrumentos necessarios a tão importante viagem. E qual o que tanto tem feito em tão pouco tempo? Eis a razão do meu quasi fanatismo por esse administrador; e porque amo de veras ao meu paiz, e beijo a mão que o beneficia, que o impelle no caminho do progresso. Por essa

FOLHETIM.

MARGARIDA
ou
DOUS AMORES. (*)
POR M.e Emilia Girardin.

CAPITULO XV

(*Continuação.*)

Madama d'Arzac, consentindo tão de pressa em deixar a filha viajar sem ella por esses primeiros frios sempre perigosos para uma convalescente, era ainda um symptoma assustador.

Entretanto que elles conversavam juntos procurando occultar um ao outro suas suspeitas e seus temores, Mr. de La Fresnaye, perfeitamente calmo, atravessou a sala grande precedido pelo criado que ia annuncia-lo. Voltar tão cedo, que audacia! acreditar-se hia elle com direitos?

Estevão teria bem querido estar presente, quando Margarida o visse entrar, para saber se ella o esperava, ou se esta visita imprevista a molestava, mas elle estava tão irritado, tinha tão violento desejo de insultar a Roberto que ficou na sala pequena onde algumas pessoas, querendo retirar-se, foram procura-lo.

Margarida, avistando Mr. de La Fresnaye, ficou pallida como uma estatua; ella acolheu-o com um olhar de dureza e frieza que o espantaram e desconcertaram por um momento. Depois de uma saudação de uma civilidade odiosa, se assim nos podemos exprimir, ella voltou-se para a pessoa que lhe fallava parecendo escuta-la com uma attenção profunda. Roberto teve tempo de observar Margarida, e bem como Estevão e madama d'Arzac, perguntou tambem a si mesmo: O que tem ella? Margarida não era mais essa mulher que elle amava por sua angelica doçura; ella tinha mudado de aspecto; seu olhar triste, seu sorriso contrahido, sua fronte, enrugada pela colera, tinha perdido sua nobre serenidade; elle não achava mais em seu rosto essa dignidade suave, essa candura seria de madona, que eram o caracter de sua belleza. O typo religioso ainda se adevinhava ahi, mas alterado, contrariado; não era mais a virgem pensativa do mestre da Italia sorrindo ao Menino divino, era uma joven abbadessa indignada, descobrindo um crime na communidade e condemnando a religiosa culpada a ser enterrada viva nos subterraneos do mosteiro.

Mr. de La Fresnaye sentio se desanimado, quasi desencantado.

— Senhora, disse elle, quando lhe foi permittido fallar, perdoe me ter vindo enfada-la ainda; mas não pude resistir á minha impaciente curiosidade. Diga-me, por favor eu lhe peço, se a predição de seu somnambulo se cumprio, e se recebeu esta manhãa a carta que elle lhe annunciára.

Na disposição de humor em que Margarida se achava, esta pergunta pareceu-lhe da mais alta insolencia, por isso respondeu com uma frieza cheia de desdem;

— Não, senhor; nem havia nenhuma razão para que essa carta fosse escripta.

Roberto comprehendeu que estava perdido.

— Vejo, senhora, replicou elle com voz perturbada, que o somnambuco não estava lucido e que se enganara... sobre tudo... Agora, accrescentou elle, que a senhora se dignou satisfazer a minha curiosidade, não tenho mais nenhuma razão para importuna-la.

E elle se retirava confuso, humilhado e consternado.. pois a amava..., quando madama de Arzac apparecendo repentinamente a esta palavra de curiosidade, o fez altivamento parar na porta.

— Ah! sua curiosidade está satisfeita senhor, disse ella com um tom mofador, queira pois ter a bondade de compadecer-se da minha e de permittir-me que lhe faça uma pergunta mui indiscreta, e confesso mui indecente.. Não se trata de um somnambulo, mas de um encontro que se fez hontem...

— Estou ás suas ordens, senhora, prompto a responder-lhe.

— Não me atrevo, disse ella, he embaraçosa.

— Para a senhora? isso me admiraria.

— Não, mas para o senhor talvez.

— Oh! eu não tenho medo..

— Pois bem! um amigo meu encontrou-o hontem pela manhãa... ás oito horas....

Roberto pareceu contrariado. Margarida fitava sobre elle olhos escrutadores, Estevão olhava para Margarida..

Madama d'Arzac continuou:

— As oito horas, era em uma rua, cujo nome não me lembro, mas que fica proxima ao caminho de ferro de Orleans... O senhor dava o braço a uma moça linda como um anjo... e vestida mais que simplesmente.

— He verdade, senhora, disse Roberto com um sorriso triste e ar constrangido.

— Pois sim, senhor, he isso o que me embaraça dizer-lhe... Um amigo meu sustentou que essa moça, a qual elle creu reconhecer..., era mademesella Zizi da Opera.

— Ah! senhora, disse Roberto, era minha irmãa.

Elle olhou para madama de Meuilles. Oh! quanto foi feliz! Margarida tinha corado; ella estava radiante de alegria; toda sua belleza, toda sua ternura lhe tinham voltado.

— Era então isso, disse Roberto com sigo sorrindo-lhe com amor, ella estava com ciumes!

Estevão tinha seguido todas as impressões que Margarida não podera occultar; e com o coração cheio de amargura e de dor dizia com sigo ao mesmo tempo:

— Ella tinha ciumes!

Mr. de de La Fresnaye se retirou; logo que elle chegou á distancia tal que não se tinha mais que teme-lo, uma immensa risada fez tremer as vidraças do salão.

— Oh! isso he encantador! dizia um.

— Está bem boa a graça! dizia o outro.

— O que ha pois?

— Sua irmãa?

— E não he, não?

— Qual! elle não tem irmãa, he filho unico. Sua mãi era minha parenta, eu a vi morrer, disse o velho diplomata; ella só tinha um pezar, era não ter nenhuma filha.

— De veras! exclamou madama d'Arzac. Então elle zombou de mim.

— Tambem para que o interpellou diante de tanta gente; elle fez como fazem os ministros convencidos de abuso de poder, negou, improvisou um documento, um documento falso; improvisou uma irmãa para as necessidades da causa, para obter um voto!... E as risadas começaram outra vez.

Margarida sorria com complacencia a estas malicias.

Nada a impedia de estar contente, nada perturbava sua confiança; não sei como isso se explicará, dizia ella com sigo, mas visto que elle o disse, ella era sua irmãa!

Gastão vestido para o jantar, mostrou-se timidamente á porta.

— Vem cá, meu filho, disse-lhe Margarida, e como o menino não ousasse aproximar-se por ter sido repellido uma hora antes, ella correu para elle, tomou-o nos braços e abraçou-o com effusão. A vista de Gastão não lhe fazia mais mal agora... Elle lhe lembrava Roberto... mas ella não aborrecia mais a Roberto!

Moralidade: Uma mulher com ciumes não póde educar muito bem seus filhos.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 12.

não cortarei a minha, porque pelo meu paiz dou a vida.

Basta por hoje, pois esta já está de soffrivel comprimento. Saúde, e quanto he bom lhe desejo.

PERNAMBUCO.

RECIFE 15 DE JANEIRO DE 1853.
A'S 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

No dia 9 chegou do sul o vapor *Paraense*, cuja demora deu lugar a variadas conjecturas, sem que nenhuma dellas se realizasse: foi uma arribada forçada pela falta de carvão, que o deteve em caminho, e nada mais. As noticias que trouxe do Rio foram distituidas de interesse, mas outro tanto não podemos dizer com as que recebeu na Bahia. Referindo-se ao *Mercantil*, communicou-nos o nosso correspondente que o brigue *Principe*, chegado alli de Buenos Ayres com 22 dias de viagem, vulgarisára a nova de que Urquiza, tendo derrotado as forças mandadas d'aquella capital contra Entre Rios, achava-se á testa de todas as outras da confederação sitiando a mesma capital, á quem a fome já dispunha a render-se. Esta noticia pareceu-nos, por diversos motivos, ser uma das que se dizem da *meia noite*, e nós por isso a publicamos sem insistencia nem observação alguma. Em breve o vapor inglez e mesmo o brasileiro, os quaes devem chegar até o dia 21, tirarão todas as duvidas á respeito.

Falleceu na Bahia o bem conhecido escriptor das *Marmotas*, bahiana e fluminense, o Sr. Prospero Diniz, o qual em uma excursão á esta provincia tentou fundar tambem um periodico com o mesmo titulo. Era uma personalidade toda *sui generis*, e que pela presença só se revelava, quér nos seus gostos, quér nos habitos de sua vida. Reunindo, como bem diz o *Correio Mercantil* do Rio, á um espirito sarcastico uma maneira de ser sempre extravagante e algumas vezes comica, o escriptor das *Marmotas*, produzia seus artigos curiosos, e os periodicos de sua lavra eram sempre mais ou menos procurados pelas novidades e extravaularias que lhes enchiam as columnas ou em prosa ou em verso.

No dia 3 ou 4 do corrente foi assassinado na freguezia do Altinho, com dous tiros de emboscada, o subdelegado da mesma, Thomaz de Aquino Duro, homem pai de familia, e segundo nos dizem honesto. Embora o morto fosse pouco pronunciado em politica, attribue-se todavia a motivos eleitoraes o seu assassinato, visto que nenhumas intrigas tinha; e um homem de nome Dionizio he o indigitado como autor desse attentado. Mão começo para o anno de 1853, o qual de certo não deixará de ser o continuador dos horrores do passado em materia de segurança individual, se pelo menos os estimulos de houra, na falta dos de justiça e humanidade, não induzirem as nossas autoridades á perseguirem o crime, afim de que a nossa civilisação não possa ser considerada por alguem como a mais hedionda selvageria.

No dia 13 teve lugar o cousurso para a substituição das cadeiras de inglez e francez do lyceu desta cidade, sendo o acto presidido pelo Exm. presidente da provincia. Tres candidatos concorreram; mas logo pelas provas do primeiro dia conheceu-se, segundo nos consta, a insufficiencia das habilitações com que se haviam elles apresentado. No dia seguinte sómente dous compareceram, pois que um, bem avisado, teve a prudencia de por-se fóra da peleja, e não esperar pela declaração solemne de sua incapacidade para o exercicio do magisterio,como a tiveram de soffrer os dous, que, mais confiados na sorte, não quizeram render-se senão a vista da votação. Ficou portanto adiado o concurso para outra época; e muito seria para desejar que o rigor da justiça que desta vez se fez sentir, jámais fosse abandonado em casos semelhantes por indignas considerações, pois que, só assim nos seriam poupados o dezar e a miseria de vermos providos em lugar de lentes, como tem acontecido, individuos reconhecidamente inhabeis, que nunca fizeram estudos particulares sobre a materia do ensino, e que até algumas vezes iam prover-se dos livros á ella concernentes, depois de acharem-se na posse do titulo.

Grandes embaraços tem causado no mercado desta cidade a falta de troco para as transacções; e este mal, que no grande commercio torna-se pouco sensivel, tem pesado enormemente sobre o pequeno, assim como sobre os operarios de todas as industrias, e com especialidade sobre os das ultimas classes do povo. Tendo sido abundante a entrada do assucar no mez passado, aconteceu que o pagamento de grande numero de fretes para sua conducção aqui realisado fizesse refluir a moeda miuda para o interior da provincia, quando a falta della já se fazia algum tanto sentir pelas regeições das pequenas sedulas dilaceradas, e substituição das mesmas por outras, que não eram sempre de igual valor. Emquanto pois não voltam as cousas por si mesmas ao seu estado normal, esperamos que o governo da provincia, tomando em sua illustrada consideração este estado de soffrimento geral, proveja para que elle desappareça o mais cedo possivel, empregando as medidas que a sua sabedoria e experiencia administrativa lhe mostrarem como mais adaptadas e concentaneas ao fim.

O vapor *San Salvador*, que hoje chegou do norte deixou todas as provincias sem novidade, e nada trouxe digno de menção.

Entraram em toda a semana 21 embarcações e sahiram 20.

Rendeu a alfandega 86:087$446 rs.

Falleceram 32 pessoas: sendo 7 homens, 6 mulheres e 12 parvulos, livres; 4 homens, 2 mulheres e 1 parvulo, escravos.

Apuração' de todos os collegios, inclusive Rio Formoso, eleição' de Barreiros presidida pelo juiz de paz mais votado, Caruarú, Altinho, e a votaça'o em separado da freguezia de Maranguape.

1	Marechal de campo Antonio Corrêa Seára	834
2	Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	751
3	Bacharel Antonio Coelho de Sá Albuquerque	667
4	Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro	665
5	Bacharel Sebastião do Rego Barros	624
6	Bacharel João José Ferreira de Aguiar	599
7	Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto	582
8	Bacharel Domingos de Souza Leão	582
9	Augusto Frederico de Oliveira	572
10	Bacharel José Thomaz Nabuco de Araujo	557
11	Bacharel Francisco Carlos Brandão	553
12	Dr. Francisco de Paula Baptista	511
13	Padre Joaquim Pinto de Campos	500

Supplentes.

1	Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo	474
2	Honorio Pereira de Azeredo Coutinho	449
3	Antonio José de Oliveira	393
4	Bacharel Francisco do Rego Barros Barreto	391
5	Tenente-coronel Antonio Gomes Leal	367
6	Bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	363
7	Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	349
8	Bacharel Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão	341
9	Padre Leonardo Antunes de Meira Henriques	319
		319
10	Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho	309
11	Floriano Corrêa de Brito	293
12	Pacifico Lopes de Siqueira	276
13	Tenente-coronel João do Rego Barros Falcão	245

(*Extrahida das authenticas.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entrou ante-hontem dos portos do norte o vapor *S. Salvador*, trazendo-nos datas do Pará até 30 do passado, do Maranhão até 5 do corrente, e do Ceará até 8.

Continuavam a gozar de socego todas as provincias desse lado.

No Pará ainda não era conhecido o resultado total da eleição para deputados, faltando a votação de 4 collegios.

Na capital do Maranhão parece-nos que havia falta de farinha, pois que o *Globo* do 1. do corrente publicou a seguinte noticia:

« — A Illm.ª camara municipal acaba de fazer publico, que distribue á pobreza farinha a retalho, na razão de 1$600 rs. o alqueire, e que vai manda-la vir de fóra para o mesmo fim &. Esta philantropica medida, unica a tomar nesta conjunctura, honra muito aquella corporação. A barraca destinada á distribuição he a do Sr. Bragança. »

Do Ceará nada temos a mencionar.

COMMUNICADO.

As moendas patentes dos Srs. A. e E. Mornay

Não tendo podido, por motivos particulares (cujo conhecimento nada interessa ao publico) responder promptamente ao artigo do Sr. A. Mornay, publicado no «Diario» de 25 de novembro do anno findo, em o qual propoz-se S. S. satisfazer a alguns esclarecimentos, que lhe pedi acerca da moenda patente de sua invenção; eu estava resolvido a não tornar a discussão, por entender, que ella devia ter descido do interesse, e perder por velha. Uma vez, porém, que repetidos annuncios apparecem ultimamente no mesmo «Diario», assegurando que aquellas moendas tem uma vantagem de 15 por cento sobre as outras usadas, parece-me que não vem fóra de proposito o proseguimento da discussão qua a tal respeito fôra encetada. E, pois, seja-me permittido entrar desde já na questão, tratando-a na mesma ordem em que o Sr. Mornay a tratou.

Increpa-me S. S. de ter lido os attestados que acompanharam o seu primeiro artigo com tão pouca attenção, que attribui a um o que era de outro. Mas semelhante censura he injusta; porque essa parte do meu artigo, a que S S. se refere, tanto diz respeito ao periodo da carta do Sr Dr. Domingos de Souza que começa assim: « uma ontra vantagem de summa utilidade. ..» como ao do attestado do Sr consul inglez, que diz: « Uma das distincções importantes etc. etc.... Não obstante que seja consideravelmente maior e mais poderosa a moenda que aquella que tem substituido em Carauna, cujos tambores tinham sómente 19 pollegadas em diametro, com tudo trabalha com a maior perfeição possivel, sendo tangida pela mesma machina da força de oito cavallos, assentada já ha desaseis annos »

Ora, o que se colligo destas palavras he que as moendas patentes exigem, senão menor, igual força á das antigas; e portanto bem procedi quando, contestando que taes moendas não absorvessem maior força, me referi ao attestado do Sr. consul. E se esse não foi o pensamento deste Sr., o que pertenderia elle concluir, quando referindo-se as vantagens da dita moenda, diz que ella he movida pela mesma machina de vapor? E mesmo admittindo esse engano de minha parte, isso nao prova que o meu raciocinio neste ponto não fosse justo; tanto assim que a minha objecção acerca do emprego da mesma força não foi de nenhum modo destruida; por isso que, ainda o repito, toda a vez que se emprega um motor qualquer em um apparelho, elle he sempre calculado para produzir um effeito maior do que o necessario; e por conseguinte póde ser applicado a mover consecutivamente differentes apparelhos que exijam de diversas intensidades, comtanto que nenhum desses exceda o maximo limite. Esta objecção ainda subsiste sem resposta, e eu quizera ve-la destruida.

Admira-se o Sr. Mornay que eu não tivesse fallado no attestado do Sr. consul hollandez, que affirma ter obtido, em uma só experiencia, 74 por cento; mas não reflecte S. S. que, para julgar-se do effeito de uma machina, necessario he fazer-se uma serie de experiencias, para do termo medio destas concluir-se um resultado aproximativo. Ora havendo o Sr. Dr. Domingos de Souza, senhor de engenho (que naturalmente deveria ter feito, não uma só, porém repetidas experiencias), bem como o Sr, consul inglez assegurado que acharam sómente 70 por cento, o attestado do Sr. consul hollandez torna-se de pouco peso, e perde de seu valor em vista dos daquelles senhores. Se eu devesse ser censurado por deixar o que attesta um, em virtude de uma unica e passageira experiencia, para aceitar o que attestam dous com mais visos de acerto; maior censura mereceria o Sr. Mornay por proceder de modo inteiramente inverso, isto he, por deixar de tomar a medida das experiencias de dous, para louvar-se na autoridade de um, que não dá mais garantias de acertar do que os outros. Foi sómente por esta razão que me não referi ao attestado do Sr. consul hollandez, sem que todavia pretendesse desconsiderar o seu autor.

Aqui ha ainda uma observação que convem não omittir. He patente que não usando o Sr. Mornay da virola em suas moendas, estas exigem experiencias mais delicadas, para poder-se julgar do seu resultado, visto o methodo empregado para aprecia-lo, isto he, o de subtrahir-se o peso do bagaço do da canna, para dessa differença conhecer-se o do caldo, devendo succeder que por tal meio pedaços de canna que se escapam para o couxo causem desfalque no bagaço, ao passo que são considerados como caldo Bem sei que para obviar-se esse inconveniente, pode-se ter uma pessoa empregada em apanhar taes pedaços e as cannas tortas, para faze-los passar de novo na moenda; porém isso he uma desvantagem do systema, porque traz um accrescimo de mão. sobra que não tem as moendas ordinarias. E tanto he assim que, segundo me consta, o Sr. A. dos Santos Siqueira, para remover esse mal, mandou pôr uma virola na moenda patente que comprou ao Sr. Mornay.

Passando a accupar-me das outras asserções do artigo de S. S, principiarei reiterando o que já emitti em outra occasião, e vem a ser que as moendas horisontaes de tres cylindros, construidas segundo as regras, e assentados em boas condicções espremem, termo medio, de 65 a 70 por cento de caldo, conforme a qualidade da canna, a época de sua colheita etc. Se bem que conheça a difficuldade que ha em applicar exemplos tirados de autores a casos particulares, comtudo para seguir o Sr. Mornay no terreno das citações em que elle se collocou, recorrerei tambem a opiniões de autores, cujos escriptos offerecerei a leitura de S. S. pondo-os no lugar em que queira examina-los.

O distincto M. Payen, professor da escola central de Paris, diz, no seu curso de chimica industrial, edição de 1852, pag 525: « Um dos aperfeiçoamentos notaveis, introduzidos nas colonias, têem sido o emprego de moendas mais fortes e melhor collocadas, que augmentaram o rendimento de 50 a 55, depois a 60 e até a 65 por cento de caldo extrahido. »

M Dureaou, engenheiro bem conhecido na França, em a sua obra intitulada - Noticia sobre o fabrico do assucar na Luizia—, publicada em 1852, pag. 15 diz, na parte em que trata das moendas empregadas nesses ultimos annos: « Uma moenda de tres cylindros bem construida, dando 2 1/2 voltas por minuto, rendem Luizianía pouco mais ou menos de 70 a 75 por cento de caldo. »

Os engenheiros francezes Armengaud & Freres, no seu bem conhecido tratado de machinas, publicado em Paris, tomo 5., pag. 105, descrevendo as moendas de tres cylindros com tres palmos de diametro, sob as mesmas condições acima ditas dizem: « Com estas dimensões a porcentagem em caldo de canna de boa qualidade he aproximativamente de 70 por cento. O numero dessas moendas, assentadas actualmente, sóbem a vinte distribuidas do modo seguinte: 7 em Guadelupe, 5 em Martinica, 1 nas Antilhas dinamarquezas, 6 em Bourbon e uma em Malaga »

Ainda outros autores poderia eu citar; mas estes bastam provar que o resultado colhido pelo emprego das moendas do Sr. Mornay não he uma novidade

Fallei acima em M. Payen, que já foi citado pelo Sr Dr. Domingos de Souza, dando sómente um resultado de 50 a 60 por cento; mas como se vê, aquelle autor mesmo já chega a resultados mais elevados, em virtude de novas e mais cuidadosas experiencias; o que prova que o Sr. Mornay e os partidarios de sua moenda só têem recorrido ás experiencias remotas, quando certos melhoramentos não se haviam ainda operado. O Sr. Mornay refere-se a opinião de M. Avequin; mas devo dizer-lhe que este o não favorece; porque segundo um tratado daquelle chimico, transcripto por M. Boussingault, que tenho a vista, tem-se para a canna chamada rajada e para a roxa 63 por cento, para a canna branca 64, para a cayana 66, e finalmente para a crioula 68. Qualquer desses resultados está longe de ser de 50 por cento como diz o Sr. Mornay. E demais o mesmo M. Avequin, M. Duprez, M. Daubrée etc. não citam senão experiencias geraes, feitas com fins estatisticos; e por consequencia não foram escolher as boas moendas; queriam sómente apresentar um resultado do proveito que nos differentes paizes em que estiveram se colhia da cultura da canna Mas dahi não se deve concluir que as boas moendas alli usadas nãodão mais do que elles acharam para um termo medio da cultura em geral

Além disso, para que perder tempo em consultar o que se passa em outros paizes, se no nosso podemos tirar todas as duvidas e resolver a questão por factos? Já disse em outro artigo que nesta provincia se tem feito experiencias, que tem dado o resultado por mim apresentado: os Srs. Bouletrau, Danjois e Barreto, nos engenhos S. João, S. Caetano, Engenho-Novo, Macuje etc., acharam que a media de differentes experiencias regulava de 65 a 71 por cento.

Actualmente, como nos achamos na força do verão, as cannas já rendem menos; porém ainda assim se o Sr. Mornay quizer convencer-se do que digo, escolha qualquer engenho, cuja moenda esteja nas condições exigidas e faça a experiencia: vá, por exemplo, ao engenho Guararapes, Bulhões, Morenos, Serraria, etc., e verá se não he exacto o que affirmo.

Não acho claro o periodo do artigo do Sr. Mornay em que concordando com a opinião de M. Payen que affirma que o assucar concorra grandemente para augmentar o valor combustivel do bagaço, julga que eu me engano partilhando a mesma opinião. Eu não pretendo que se não esprema bem a canna; sustento sómente que além de certos limites não convém augmentar a pressão, porque o caldo que se colhe de mais não compensa o mal originado pela inteira diluição do bagaço. Que o bagaço tambem em pó não he aproveitado como o menos quebrado, he cousa tão clara que escusa ser discutida.

Pergunto, o assucar augmenta ou não o valor combustivel do bagaço? Contesta-o o Sr. Mornay, apoiado na opinião do Dr. Evans, autor que aliás confesso não conhecer. Entretanto como a questão volta ao terreno das citações, força he tambem citar, por suas proprias palavras, opiniões de autores acreditados. Mr. Payen, na obra já citada, pag 525, diz: « O bagaço, unico combustivel de que se dispõe na maior parte das colonias, seria insufficiente se elle não contivesse uma certa quantidade de assucar. He preciso, além disso, evitar que se espedace a canna nas moendas, por que seria difficil empregar o bagaço muito diluido. »

M. Kinapp, professor da real academia de Cambridge (compatriota do Sr. Mornay), no seu tratado thecnologia chimica, impresso em Londres em 1851, pag. 281, observa: « O bagaço sahido das moendas, que deixam de espremer mais do que dous terços do caldo contido nas cannas, conservam 6 por cento de assucar, que he com elle queimado nas fornalhas. »

Ainda mais: M. Boussingault, na sua Economia Rural, pag. 240, tratando da vantagem de augmentar a pressão da canna, acrescenta: « Todavia, parece que os senhores de engenho não estão dispostos a empregar uma pressão muito forte, temendo dilacerar o bagaço e reduzi-lo a um tal estado de divisão que torne muito incommodo utilisa-lo como combustivel Debaixo desse ponto de vista ha evidentemente interesse em poupar a parte linhosa da canna (o bagaço), que he sempre um auxiliar precioso e muitas vezes indispensavel ao fabrico do assucar. »

Apoiado, portanto, em taes autoridades julgo que toda a razão tenho quando digo, que não ha vantagem em exceder se certos limites na pressão da canna, não só porque o bagaço sahe muito diluido e torna-se difficil o ser empregado, como tambem porque reduz-se a um combustivel de inferior qualidade. E note bem o Sr. Mornay, que eu nunca disse que todo o assucar restante no bagaço he aproveitado nas fornalhas.

Quanto aos calculos de que S S. se serve para encarecer as vantagens de sua moenda, não me cançarei em contesta-los; por isso que elles se baseam em duas seguintes supposições, que neste caso não pódem servir para guiar a discussão: primo, que com o emprego de taes moendas se colhe mais 15 por cento de rendimento; secundo, que um carro de lenha custa 500 rs. A primeira he precisamente o ponto controverso; e a segunda não póde ser admissivel; por quanto se ha engenhos em que aquelle preço he razoavel, outros ha em que aquella quantia he insufficiente, e outros mesmo existem que se não servem de lenha por não ter nenhuma.

Admiro-me que o Sr. Mornay, autor de um systema de moendas, diga que o emprego do dynamometro não he um meio pratico para apreciar-se a força empregada em qualquer machinismo. Se eu não temesse passar por prolixo apresentaria a opinião de engenheiros praticos, que admittem esse meio como um dos mais seguros. Diz S. S. que « como não existe evidencia tão conclusiva como os factos, ahi existe o mesmo vapor trabalhando com o mesmo combustivel e com a mesma pressão do vapor, e he provado incontestavelmente que está produzindo muito maiores resultados. »

Mas como está isso provado! Como se sabe que o vapor trabalha com o mesmo combustivel, e que a pressão he a mesma? O Sr. Mornay não se dignou dize-lo Quero admittir que, no primeiro caso, fosse pesando a lenha; porém esse meio he muito imperfeito e fallivel, porque exige uma tal identidade na qualidade da lenha que se não póde encontrar na pratica, não só porque a natureza da madeira varia assaz, como tambem porque póde esta achar-se mais ou menos impregnada de humidade, o que faz alterar o seu valor combustivel. Se o Sr. Mornay me dissesse que para apreciar a força da machina havia comparado a abertura da valvula, que dá passagem ao vapor do generador para o cylindro motor, quando trabalhava a moenda antiga, com a abertura actualmente, ainda assim, admittindo mesmo que S S. houvesse medido a pressão do vapor nos dous casos, seria preciso que me assegurasse que nenhuma alteração se tenha dado no machimismo. Mas nem mesmo isso se nos disse.

Alguns outros pontos restam ainda no artigo do Sr. Mornay, que deixo de parte por serem de pouca importancia, e para não alongar muito esta resposta, que já vai mais extensa do que eu desejára. Parando aqui, peço desculpa aos que tiverem tido a bondade de ler estas linhas, por haver occupado por tanto tempo a sua attenção; restando-me assegurar novamente que me não entra no animo o desejo de offender individualmente ao Sr Mornay, a quem voto sincera consideração.

Recife 13 de janeiro de 1853.—M. B B.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.— Se he permittido elogiar a quem cumpre com sua obrigação, tanto mais digno he aquelle que estribando-se no cumprimento de seus deveres, esmera-se trabalhosamente no desempenho de seu magisterio, e eis o que dá assumpto a seguinte publicação:

Procedendo-se os exames de instrucção elementar do segundo grão, em Novembro do anno passado, n'aula particular, da qual he professor o Snr. José Maria Machado de Figueiredo, em presença do Illm. Snr. dr. inspector do 1. circulo literario, sendo examinadores os Illms. Snrs. padre mestre Joaquim Raphael da Silva, e professor Candido José Lisbôa, se examinaram tres alumnos d'aquella aula, e foram approvados plenamente entre os quaes, um d'elles, meu sobrinho.

Não deixei por tanto de reconhecer por mim, como por pessôas instruidas que assistiram o dito exame, pericia, bom methodo e delicadas maneiras nesse professor, não só pelo desenvolvimento dos mesmos examinandos, quanto por que, prescindindo demais demonstrações, he pessôa que tem exames preparatorios.

Se estas proposições offendem a modestia do Snr. Figueiredo, cumpreme declarar que he tão sómente por amor da verdade e simples agradecimento que levo a consideração do illustre publico o merito desse professor. *A. B. Ferreira.*

PUBLICAÇOENS A PEDIDO.

SONETO.

A' sentida morte da filha do Exm. Sr. Antonio Ignacio de Azevedo.

Dura parca com fera crueldade
Contra joven existencia apreciavel
Subtil golpe desfecha inexoravel
Roubando ao pai a filha em flor d'idade.

Carpe o pai de dôr cheio, e de saudade
D'amada filha perda irreparavel:
Quem senão curva, mesmo inconsolavel,
Aos decretos d'um Deos com humildade?

Se perde o pai a filha tão amada;
Se da terra sumio-se a flor mimoza;
Ganha o céo, que lhe dá benigna entrada.

E la nessa morada gloriosa,
Onde só a virtude tem pousada
Repouse em paz a filha virtuosa.

INJUSTIÇA.

A injustiça tem uma faculdade natural, que nos leva a aborrece-la, independentemente de tudo o que podemos ter a esperar ou a recear.

A' injustiça he aquillo que mais separa o homem do homem, os homens de Deos.

Nada he util senão aquillo que he justo. A terra não dista tanto do mais distante dos astros, como a verdadeira utilidade da verdadeira injustiça.

O iman não attrahe mais o ferro, nem o conductor o raio, do que a injustiça attrahe sobre as nossas cabeças todo o genero de males.

He maior desgraça commetter uma injustiça que soffre-la.

A injustiça dos partidos não he senão uma atroz injustiça.

A injustiça feita a um he uma ameaça feita a todos.

O injusto he horrivel, mesmo aos olhos do injusto.

Mais cruelmente atormentado pela consciencia de seus crimes, do que se fosse despedaçado pelas furias, o homem injusto traz em seu seio o seu supplicio.

O homem injusto está sempre em presença de tres tribunaes terriveis, cuja competencia não póde declinar: está sujeito á sua propria condemnação, á condemnação dos homens e á condemnação de Deos.

INJURIAS.

As injurias não alcançam se não aquelles, que se não elevam ácima dellas.

Quando a satisfação não he plena, as injurias não são nunca reparadas.

Ninguem he mais impaciente em supportar as injurias que aquelles, que mais faceis são em as irrogar.

As injurias são as razões de quem não tem razão.

He mais nobre, mais commodo e mais seguro perdoar as injurias que tomar vingança dellas.

Lava a injuria que recebestes, por mais atroz que ella seja, não no sangue, mas no lethes

O esquecimento he o verdadeiro remedio das injurias.

Chilon, perguntando sobre o que havia de mais difficil, respondeu: guardar um segredo, empregar bem o tempo e supportar as injurias.

INTRIGA.

A intriga he o recurso das almas fracas e viciadas, como a esgrima he o recurso das almas baixas.

O intrigante he como aranha, que cerca a sua prole de fios imperceptiveis.

Entre os cortezãos, dizia Luiz XIV, eu descubro muitos intrigantes e mui poucos amigos.

INNOCENCIA.

A innocencia he a saude preciosa da alma, e um recurso, uma consolação nas mais acerbas dores.

A innocencia he a felicidade dos infelizes.

A innocencia muitas vezes occulta-se; mas o esplendor que a cerca vem emfim a descobri-la.

A innocencia he o primeiro encanto da belleza.

Um menino sem innocencia, he uma flor sem graça e sem perfume.

A malicia he tão opaca, como a innocencia he transparente.

Se os indicios podem servir de provas, he quando se trata de defender a innocencia.

Aquelle que marcha pela estrada da innocencia avança com segurança: aquelle, porém, que segue obliquamente dous caminhos, cahirá.

Deixar o crime impune, he preferivel ao condemnar a innocencia.

O ultimo estado de opprobio e degradação a que se póde chegar,he o da perda da innocencia e do sentimento que a faz amar.

Nada nos dá tanto valor contra os ataques da morte, como a innocencia da vida.

Os suspiros da innocencia excitam a attenção da Providencia. *(De pensamento por Bastos.)*

VARIEDADE.

O PALACIO GYMNASTICO
(Gymnasio central da cidade de Paris.)

I.

He debaixo das grandes arvores, neste lugar escolhido que ainda he Paris, mas que he ja campo, a dous passos dos campos Elyseos, a dous passos do Sena que fornece com abundancia a agua das abluções, he na velha alea das viuvas, posta agora sob o patronato de Miguel Montaigne, que se ergueu como por magia, o estabelecimento o mais curioso e o mais util da capital,

Theatro onde cada um pode ser actor, lugar de prazer unico, porque, em outra parte o prazer enerva, ao passo que aqui o prazer restaura e fortifica, abrigo para os perguiçosos, distracção dos laboriosos, arena para a mocidade robusta, piscina onde a virilidade, vencida por nossa civilisação, vem beber novas forças, — gymnasio emfim,—gymnasio em toda a bella e vasta accepção da palavra, tal he o destino do monumento elevado por Mr. H. Triat ao progresso e a regeneração phisica do homem.

Provar que o homem he miseravel relativamente á força e á saude fôra uma tarefa bem facil. Cada um, lançando os olhos em derredor de si, pode ver a multidão dos doentes que o cercam. Doentes que caminham, que trabalham, que vivem, doentes resignados ou antes desanimados, que tem chegado até a dizer. *Soffiramos aquillo que não podemos impedir.* Doentes que tem aceitado sua doença como cousa natural e normal,—doentes em um estado tal que a saude lhe parece uma mentira, um sonho! Vós os conheceis todos: homens de gabinete, artistas, escriptores, victimas pallidas e tristes deste veneno que se chama a immobilidade, empobrecidos diariamente pela emoção nervosa, pelo calor facticio, pelo ar viciado, pelo excitamento do cerebro, vós os conheceis todos, sabeis que *passam bem*, excepto na nevralgia, excepto sua gastrile, excepto sua enterite, sua bronchites, suas mil e uma miserias chronicas que os torturam.

Elles passam bem!

E com effeito, para que fallar sempre destes males que entraram em sua vida e para os quaes não conhecem remedio?

Elles passam bem! Elles escrevem, advogam, fabricam, compõem, manejam o arco da rabeca, o buril, o pincel; logo, elles passam bem.

Mas não he assim; verdade he que os homens do campo passam bem, nossos camponezes, quando estão bons de saude não estão doentes; mas elles teem ar e movimento, respiram, servem-se dos musculos que Deos lhes deu.

Em Paris, *passar bem*, quer dizer: *soffrer fóra do leito*. A boa saude consiste em estar de pé.

II.

Conhecia-se vagamente os principios da gymnastica. Os jogos da antiguidade os haviam dado a conhecer com mais efficacia do que os esforços insufficientes de alguns modernos. Comtudo, ou pela lembrança da educação pagã, ou por causa de certos esboços muito rudimentaes, devidos á gymnasiarcas estimaveis, o espirito publico os dirigia lentamente para esta porta aberta á salvação. A idea penetrava pouco a pouco nas familias, e cada collegio, cada instituição, por modesta que fosse, queria ter sua miniatura de gimnasio.

Ahi estava o barranco.

Procuramos saber qual era a causa das difficuldades que a verdadeira gymnastica encontrou em seu caminho.

O desabrido violão de um cego não he porventura bastante para desgostar da musica aquelle que não conhecesse outra prova desta arte? Aquelle que não tivesse jamais visto outros quadros senão as taboletas da estalagem, acreditaria nas sublimidades de Raphael? Não, certamente.

He melhor nada fazer do que fazer mal. São os gymnasticos de baixa ordem que tem embaraçado a marcha da gymnastica.

A arte não consiste com effeito em provocar, confusamente e como por accaso certos movimentos desordenados. Tudo depende do todo. Aqui, como por toda parte, o grande segredo he a harmonia. Se a harmonia vae á revelia, o remedio torna-se veneno, porque o equilibrio está rompido.

O que succede? he que aquelles que soffrem se agitam as impudentes promessas do charlatanismo; elles esperam, e em um bello dia batem á porta deste pretendido templo que encerra a força e a saude.

Elles veem uma camara mais ou menos vasta, mobiliada de instrumentos de tortura,—e aqui e alli, neste passeio de prisão, dous ou tres pobres diabos que se tiram os ossos a vóz de um professor aborrecido.

Por ventura podem dar á mocidade a agilidade, a graça e o vigor aquelles que as não tem? e esta vertente lamacenta se parece com a fonte de Jovencio?

III.

Cumpre dizer que esta religião da pureza physica que se une tão perfeitamente a pureza moral do christianismo, esperava seu pontifice e sua igreja. O pontifice foi achado no dia em que H. Trial, deixando seu explendido gymnasio de Bruxellas, passou nossa fronteira.—E o pontifice edificou a igreja. Elle tinha sua missão, elle a tem preenchido.

O monumento está levantado. Mr. Trial pode dizer, sem exagerar a importancia de sua obra. *Exegi monumentum!*

Este edificio he um vasto salão rodeado de tres ordens de elegantes galerias. O espaço he dividido em duas partes, das quaes a primeira he assoalhada emquanto que a segunda, cheia de serradura de um pe de profundidade, forma um immenso e macio colchão.—O que attrahe a attenção á primeira vista, he a procissão das cordas que correm em todos os sentidos, misturando-se, cruzando-se e formando como uma renda caprichosa, cujo tecido espanta e embaraça o espirito. No preço desta prodigiosa meada de cordas está a fortuna de um homem. Ellas ondulam em escadas, e intermínaveis festões, em roda das tribunas; atravessam o gymnasio, sobem, descem; vós as vêdes debaixo seguir a curva atrevida das abobadas e oscillar lentamente na passagem de um menino que parece um passaro perdido no espaço.

Outros cabos pendem ainda livremente para a volta, outras esticadas verticalmente para o braço de ferro, horisonfalmente para o corte, outras terminadas por brilhantes anneis de cebre, servem para o exercicio da pendula que Mr. Triat tem levado ao supremo grão de perfeição.

A travez do enrendamento das cbrdas, apercebe-se logo da entrada um systema de escadas de madeira, affectando a fórma de um trevo gothico com suas bordaduras accessorias. Pondo-se ponta com ponta os degráos desta escada gigante, se passava por cima das torres de Notre-Dame. As barras parallelas moveis, inventadas por Mr. Triat estão em baixo. Suas differentes posições permittem mais de cento e cincoenta exercicios. — No meio finalmente se ergue o cavallo de grandeza natural o qual tem visto tantos milagres de força e de agilidade!

Não fallamos nem dos mastros nem das barras de ferro horisontaes, nem dos instrumentos que se encontram nos pequenos gymnasios.

Passamos em silencio tambem, porque não o poderiamos descrever sufficientemente, differentes machinas muito engenhosas das quaes Mr. Triat, he o autor, e que elle poe á disposição das pessôas muito fracas para seguir a grande lição.

Tal he o salão em seu aspecto puramente material. Mas quando soam oito horas, quando os innumeraveis bicos de gaz inundam de luz o pavimento, quando se abre a porta do templo restaurador para dar passagem á multidão dos discipulos, quando as galerias cheias se esmaltam de flores, de rendas e de surrisos, o salão immovel se sobresalta, o palacio mudo toma uma voz, a materia inerte se agita e respira. He festa e he batalha! O exercito dos audaciosos se arremessa á conquista da saúde e da força.

Pelas escadas, pelos mastros, pelas cordas, adolescentes, adultos, homens feitos, cahem na arena e começam a partida. Elles trazem o collar vermelho e o peito nu.—Avante! o freixo flexivel das barras parallelas geme, e se retorce; os mastros polidos rangem dabaixo das mãos, os anneis suspendidos oscillam e arremessam o gymnasta-curioso que faz a cambalhota nos ares, o cavallo he vencido de um salto, ao passo que os lutadores derribados rolam sorrindo-se no pó de serradura. Avante! avante! Esta he a alegria, a vida, a mocidade que voltou! Este he o movimento salvador! Avante! fortificai vossos musculos enervados, procurai o equilibrio, tocai com o pé ligeiro na barra elastica da trampolina, expanda o peito, bebei o ar a longos sorvos, esforçai-vos, trabalhai, vivei -

Eis-aqui o mestre. Parai e vêde. Elle he um homem semilhante a vós. Porque razão seu poder he triplo e quadruplo? Por que seu corpo musculoso reflexivel rivalisa com primores, d'obra da estatuaria antiga? Por que seu vigor heroico parece zombar a nossa decadencia? Porque elle tem feito em si mesmo o que tenta fazer em vós. Mr. Triat, o athleta sem rival o hercules das idades modernas, he o filho legitimo de seu proprio methodo. Mr. Triat reagindo sobre si mesmo, tem litteralmente fortificado seus musculose petrificado suas carnes.

Ora, vêde: onde os mais ageis hesitam, elle passa. Esta corda que elle agarrou nos ares pulando como um tigre o levou á abobada; agora elle nada no espaço igualando com medida os esforços de vôo aereo; elle toca a borda da galeria, sua cabeça mergulhou, seu corpo equilibrou-se: este ruido que ouvis, he ja seu pé que pisa no chão e que tornando a saltar, passa por cima, mais alto um metro da anca do cavallo....

IV.

O assobio soou. Os jogos terminaram. Este he o signal da lição normal. Em quanto os discipulos ja animados vão escolher seus instrumentos, descamos á porta e lancemos uma vista d'olhos neste opulento arsenal de armas pacificas: ha n'elle perto de cincoenta mil escudos de ferro sómente: julgai se Mr. Triat pode temer a cencurrencia! São ballas enramadas de todos os tamanhos e de todas as fórmas, barras de ferro igualmente graduadas e terminadas tambem por ballas. Os curiosos acham com uma admiração misturada de espanto esta massa de ferro fundido que se chama: *o peso de Mr. Triat*, porque só Mr. Triat he que tem podido erguer com o braço estendido, a cima de sua cabeça. Aquelles, que tem visto o Hercules moderno fazer este prodigioso trabalho, não podem esquecer que seus corações bateram em seus peitos como na scena a mais tocante do drama o mais arrebatador.

A lição normal, ou do *soalho*, sempre dirigida por Mr. Triat em pessôa, tem por fim sollicitar alternadamente e em uma ordem medicalmente logica, *todos os musculos do corpo humano.* Esta lição faz a admiração das pessôas da arte. Pondo-se de parte sua utilidade superior, ella he bella e seductora como o espectaculo. Cincoenta discipulos, dispostos em duas filas, obedecem á voz do mestre. Este vestido de um trage estranho em sua brilhante elegancia, está no meio do recinto. Seu bello talhe representa um painel assim com sua cabeça altamente levantada. Na mao direita agita uma varinha coberta de filigrana de prata. Sua voz vibrante e sonora enche a sala como um som de buzina.

Grandes e pequenos exercicios, dansa do gladiador, carreira dobrada sobre si mesma como os anneis de uma serpente, pequena barra, luta de barra, jogo da clava, grande barra de ferro, tudo se succede com uma rapidez espantosa, com um arrastamento proveniente da magia. Muitos seriam tentados de enfraquecerem, mas elles não tem o tempo de enxugar o suor que os inunda; uma corrente magnetica passa do professor ao discipulo; o poder do mestre se divide e se expande; cada um tem em si uma voz mysteriosa que lhe brada: Caminha! caminha! e ninguem para senão no momento em que os rapazes do gymnasio, no seu posto, abrem a torneira da agua fresca que deve lavar todos estes corpos ardentes e fumegantes.

Sem tratar de uma questão mil vezes resolvida pela experiencia, diremos que estas lavagens geraes d'agua fresca, depois do trabalho, são um dos deleites os mais sublimados que se pode imaginar. Não só não ha perigo, senao tambem ha uma vantagem notavel. Depois da lavagem, não ha mais fadiga; pode-se principiar outra vez com muita disposição.

V.

Sahi do meu pequeno dominio de novellista para tratar deste assumpto quasi-scientifico, porque tenho experimentado pessoalmente o systema Triat e a experiencia me tem sido feliz.

Agora uma ultima palavra. Paris só possue um estabelecimento como o de Mr. Triat, e não ha senão um Triat neste mundo. Paris está prevenido. Se Paris quizer ver para crêr, que venha e que veja!

Mas depois de ter visto, Paris não se deve queixar mais de suas molestias do estomago, de suas nevralgias, de suas insomnias; o methodo Triat acaba depressa com estas miserias; o methodo Triat não achou ainda uma só destas mil molestias da civilisação exagerada, rebelde ao seu tratamento.

Venham pois aquelles que Paris enerva e envenena!—Porém venham sobre tudo as mais zelosas do futuro de seus filhos, e façam a estes filhos queridos, o mais bello, o mais rico, o mais inestimavel de todos os dons; assegurem ellas para á mocidade e para a velhice, a saúde que he a melhor metade da felicidade! *(Presse.)*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE JANEIRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotaço'es officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 3/4 d. 60 dv.
Desconto de letras de 30 dv—8 por cento ao anno.

Compras de assucar,

Branco — quarta sorte — 2$000 por arroba.
Mascavado escolhido — 1$540 por arroba.
Compras de algodão — 5$250 por arroba.
Frete para Liverpool (carga algodão) 5/8 e 5 por cento.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	123:406$785
Idem do dia 15	12:240$413
	135:647$198

Descarregam hoje 17 de janeiro.

Barca portugueza — *Bracharense* — farinha de trigo.
Barca americana — *Juba* — gelo e maçães.
Barca dinamarqueza — *Orion* — mercadorias.
Brigue inglez — *Viola* — bacalhão.
Escuna americana — *Eolus* — mercadorias.
Brigue brasileiro — *Paquete de Pernambuco* — pipas vásias.
Brigue brasileiro — *Graciosa* — mercadorias.

Importaçao'

Brigue inglez *Viola*, vindo de Terra Nova, consignado a Schramm Whatelp & C., manifestou o seguinte:

1940 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Barca americana *Yuba* vinda de Boston, consignada a Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte:

250,000 libras gélo, 203 barris maçãs, 25 ditos pregos, 6 caixas chapéos de palha, 3 ditas fazendas, 1/2 barrica farinha de trigo, 1 embrulho, 1 caixa medicina: aos mesmos consignatarios.

Patacho americano *Eolo*, vindo de New-York, consignado a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte:

1000 barricas e 10 meias ditas farinha, 200 saccas farello, 25 meias caixas e 5 ditas chá, e 125 saccas pimenta; a Johnston Pater & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 3 a 14	40:997$840
Idem do dia 15	3:238$015
	44:235$855

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 3 a 14	1:978$624
Idem do dia 15	322$649
	2:301$273

Exportaçao'

Canal escuna ingleza *Princeza*, de 222 toneladas conduzio o seguinte: 2,800 saccos com 14,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15 . . . . 657$800

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15 . . . . 2:137$524

PRAÇA DO RECIFE 15 DE JANEIRO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	A aproximação da volta do vapor para a Europa deu lugar a saques avultados, montando a perto de 90,000 £ sobre Inglaterra; a maior parte a 28 3/4 d. por 1$000, contra moeda á vista e algumas a 28 1/2 com a espera de 60 dias; e sobre Paris a 335 rs. por franco.
Algodão	Entraram 316 saccas, e os compradores estão desanimados pela noticia de grande safra nos estados da União; o preço da primeira sorte regulou de 5$200 a 5$300 por arroba, e da segunda de 4$800 a 4$900.
Assucar	O mercado esteve mais froxo, e as vendas effectuadas regularam aos preços seguintes: o branco segunda sorte 2$300, terceira superior 2$200, terceira regular de 2$100 a 2$150, quarta a 2$ e quinta e sexta de 1$850 a 1$950 por arroba; e do mascavado escolhido de 1$500 a 1$520, e o regular a 1$400 por arroba.
Couros	He pequena a quantidade existente, e apenas temos noticia de uma venda a 114 rs. por libra.
Agu'ardente	Vendeu-se de 50$ a 52$ por pipa.
Azeite-doce	Consta se fizera venda de uma porção que está a chegar a 2$600 por galão.
Bacalha'o	Tivemos um carregamento esta semana, que foi vendido a 12$500 por barrica. Retalhou-se a 13$, e ficaram em ser 5,000 barricas.
Carne secca	Não ha nenhuma do Rio Grande, e apenas 2,000 arrobas da de Buenos Ayres ficam hoje em ser; tendo-se vendido desta a 4$200 rs. por arroba.
Café	Vendeu-se de 3$800 a 4$ por arroba.
Carvão	Existe grande porção no mercado, e não ha preço para elle.
Farello	Vendeu-se de 4$300 a 4$500 por sacca.
Farinha de trigo	Vendeu-se um carregamento chegado de Trieste a 17$200 por barrica, e retalhou-se a 19$000 a de Richmond, de 15$ a 17$ a de Philadelphia, de 14$500 a 14$750 a de Baltimore, e de 17$500 a 18$ a de Trieste SSSF, ficando em ser de 11 a 12,000 barricas.
Garrafões	Idem a 900 rs. por um empalhado.
Genebra	Idem a 300 rs. por botija.
Manteiga	Idem a 540 rs. por libra da Ingleza.
Queijos	Idem de 1$300 a 1$450 cada um dos flamengos.
Toucinho	Idem de 3$600 a 4$200 por arroba do de Santos.
Vinhos	Idem a 128$ por pipa do branco de Malaga.
Descontos	Regularam de 8 a 10 por cento ao anno.
Fretes	Do assucar para o Canal a 55 s. e 5 por %, para Trieste a 57 1/2 e 5 por cento, e para o Havre a 60 fr. e 10 por cento, e do algodão para Liverpool a 5/8 e 5 por cento, e para o Havre a 400 rs. e 10 por cento.

Ficaram no porto 58 embarcações, sendo 2 americanas, 2 austriacas, 27 brasileiras, 3 dinamarquezas, 1 franceza, 1 hamburgueza, 1 hespanhola, 13 inglezas, 3 portuguezas, 3 sardas e 2 suecas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Pará e portos intermedios — 12 dias e 10 horas, do ultimo porto 12 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o primeiro-tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho. Passageiros para esta provincia, Raymundo Muniz Baimo e 1 escravo, primeiro cirurgião do exercito José Joaquim Machado e sua familia, Antonio Barboza Cordeiro, Francisco Barboza Cordeiro, João Fernandes Parente Vianna e sua senhora, Antonio de Azevedo Pereira e 3 escravos, Lourenço José da Silva Santiago, Manoel Marques Camacho, Francisco Soares da Silva Retumba, Francisco Martins Botelho, Antonio Francisco de Oliveira, Faustina Maria da Conceição, Bento José da Costa, Pedro Antonio Bernardino, Aniano de Souza Araujo, José da Silva Coelho, Francisco Ferreira de Novaes. Passageiros que seguem para os portos do sul, o desembargador Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, sua familia e 8 escravos; Dr. Marcos José Theophilo, sua senhora e 3 escravos, Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Aureliano Bernardino de Vasconcellos, capitão José Thomaz Henriques, 1 sargento, 10 recrutas para o exercito, e 9 escravos a entregar.

Ilha de Fernando de Noronha — 54 horas, patacho brasileiro *Pirapama*, commandante o piloto Camillo de Lellis Fonseca. Passageiros, cirurgião João Domingues da Silva e sua familia, Francisco Xavier dos Santos e sua familia, Manoel Thomaz dos Santos, Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, Leandro Cesar Paes Barreto, Leandro José Bezerra, José Joaquim Borges Uchôa, Domingos Ribeiro da Luz e seu filho, Anna Faustina dos Prazeres, 1 sargento com sua familia, 3 soldados, 1 soldado preso, e 4 sentenciados que findaram o seu tempo.

New-York. — 29 dias, patacho americano *Eolus*, de 198 toneladas, capitão C. S. Pratt, equipagem

carga farinha de trigo e mais generos ; a Deane Youlle & Companhia.

Pará e Maranhão — 28 dias, do ultimo porto 21, brigue escuna brasileiro *Graciosa*, de 168 toneladas, capitão José Maria da Silva Porto, equipagem 15, carga arroz e sola ; a José Baptista da Fonseca. Passageiro, Delbom Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.

Rio de Janeiro — 26 dias, brigue brasileiro *Paquete de Pernambuco*, de 199 toneladas, capitão Leopoldo José da Costa Araujo, equipagem 15, carga varios generos ; a Manoel Gonçalves da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres — brigue dinamarquez *Von-Brock*, F. H. Jakon, carga assucar e mais generos.

Trieste — patacho bremense *Oriente*, capitão W. Laver, carga assucar.

Navios entrados no dia 16.

Stockholmo — 96 dias, brigue sueco *Tegner*, de 218 toneladas, capitão P. F. Mattsson, equipagem 11, carga ferro e taboado ; a Schramm Whately & Companhia.

Terra Nova — 26 dias, barca ingleza *Norval*, de 245 toneladas, capitão James Wallace, equipagem 13, carga 2,560 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & Companhia.

Philadelphia — 35 dias, barca americana *John Farnum*, de 249 toneladas, capitão I. W. Coutts, equipagem 12, carga farinha de trigo e mais generos ; a Rostron Rooker & C.

Parahiba — 24 horas, hiate brasileiro *Espadarte*, de 31 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 5 carga toros de mangue : a Joaquim de Oliveira. Passageiro, João Antonio de Brito.

Arichat — 34 dias, brigue inglez *Lady Falkland*, de 159 toneladas, capitão F. George, equipagem 10, carga 2,137 barricas com bacalhão ; a Mc. Calmont & Companhia.

Porto Filips — 80 dias, galera ingleza *Choeringhee*, de 893 toneladas, capitão George T. Brwoy, equipagem 32, em lastro ; ao capitão, Tras 49 passageiros, veio refrescar, e segue para Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba — brigue inglez *Atlanta*, carpitão W. Sturrock, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o primeiro-tenente Coutinho. Passageiros que leva desta provincia, Fr. Franrisco do SSm. Salvador, José Gonçalves Pereira Lima, Antonio Nunes Teixeira de Mello, Manoel Rodrigues Vilares Junior, José da Rocha, 1 ex-cadete, 1 ex-soldado, e o pardo José.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 18, 19 e 20 do mesmo, ira' a' praça para ser arrematada perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, tres grades de ferro para as janellas da casa de detenção com 3,900 libras a 140, 546$000 reis. A arrematação sera' feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de janeiro de 1853.—O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciaça'o*.

Clausulas especiaes d'arrematara'o.

Primeira. Toda a grade sera' de ferro batido, os varões verticaes e as voltas serão de uma só peça inteiriça e redonda, tendo uma pollegada e tres quartos de diametro.

Segunda. Os varões horisontaes e os raios da volta serão quadrados de uma pollegada e tres quartos de face.

Terceira. As distancias dos varões de ferro serão de um palmo contado de centro a centro.

Quarta. Os seis raios da volta serão reunidos na extremidade inferior por uma só peça de ferro fundido, com tres pollegadas d'espessura, com a forma e dimensões indicadas no desenho.

Quinta. Todos os varões de ferro deverão entranhar-se dentro da pedra tres pollegadas em cada uma das extremidades. Conforme. O secretario *A. F. d'Annunciaça'o*.

— Faço saber que a directoria do curso juridico de Olinda, de conformidade com as ordens imperiaes tem resolvido conservar aberta a secretaria do mesmo curso todos os dias uteis de 20 de janeiro de 1853 em diante, para seu expediente: e para tornar este mais facil quanto ás certidões dos exames preparatorios fará aproveitar os impressos, que já existiam promptos para o mesmo fim, e difficultará todavia a falsificação, escrevendo a rubrica.—Coelho—de que usa, em cada uma das mesmas certidões.

E para que chegue ao conhecimento de todos se faz publico por este, que depois de registrado pelo secretario respectivo, será affixado nos lugares do estilo, e publicado pela imprensa. Olinda 14 de janeiro de 1853.—O director interino, Dr. *Antonio José Coelho*.

O Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz municipal da 2. vara desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta de edito virem ou della noticia tiverem que José Maria da Costa Carvalho me fez a petição do theor seguinte: Diz José Maria da Costa Carvalho, tutor dos orphãos do fallecido João Antonio Martins Novaes, que sendo Manoel José Gonçalves Braga devedor ao casal do mesmo finado da quantia de 314$322 rs., importe de fazendas que comprou ao dito fallecido, as quaes constam dos livros commerciaes da casa, e para que dita divida não prescreva e a todo o tempo tenham os tutelados do supplicante o direito salvo, vem protestar na forma do art. 453 § 3. do cod. com., perante V. S. pelo pagamento da referida divida juros e custas; requer se mande tomar por termo o seu protesto e este intimado ao supplicado por editos, visto se achar elle ausente. Nestes termos pede a V. S., Illm. Sr. Dr, juiz do civel da 2. vara assim lhe defira. E R. M.—*José Maria da Costa Carvalho*.—Despacho—Distribuida. Tome-se por termo. Recife 18 de dezembro de 1852.—*Rodrigues Sette*.—Distribuição—*A Motta—Oliveira*.—Termo de protesto—Aos 18 de dezembro de 1852, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu cartorio veio José Maria da Costa Carvalho, tutor dos orphãos do finado João Antonio Martins Novaes, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que protesta tudo de conformidade com a petição retro e como assim o disse e protestou fiz este termo em que se assignou o protestante com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Manoel José da Motta escrivão o escrevi.—*José Maria da Costa Carvalho*.—Como testemunha José Pereira de Azevedo Chaves, Manoel do Nascimento da Silva Bastos.—Estavam as armas nacionaes, n. 760 Pagou 160 rs. Recife 7 de janeiro de 1853.—*Carvalho, França*.—E mais se não continha em dita petição, despacho e termo de protesto aqui copiado, em virtude do qual despacho o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos, pela qual o seu theor se cita e intima ao supplicado Manoel José Gonçalves Braga para todo o expendido na petição e termo de protesto aqui transcripto; tudo na conformidade da petição e despacho aqui transcripto.

E para que chegue a noticia do dito supplicado Braga, mandei passar a presente carta de editos, que será publicada pelo jornal, e affixada na praça do commercio, casa das audiencias. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de janeiro de 1853. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.—*Fanrcisco Rodrigues Sette*.

— O Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz municipal da segunda vara neste termo do Recife, por Sua Magestade o Imperador, que Deos guarde &.

Faço saber que pelo Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, juiz de direito criminal da primeira vara da comarca do Recife, me foi participado ter convocado para o dia 10 de fevereiro proximo vindouro, a primeira sessão ordinaria deste termo, cujo sorteamento teve lugar hoje, e para a qual sahiram sorteados os 48 juizes de facto que se seguem :

João Antonio de Carvalho.
Manoel da Silva Barros.
João Manoel Ribeiro de Couto.
João José Lopes.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Candido de Souza Miranda Couto.
Simplicio José de Mello.
José da Silva Campos.
Manoel Gregorio Pinto de Andrade.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho de Bitancourt.
Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. Vicente Ferreira Gomes.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
José Ignacio Soares de Macedo.
Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
Francisco Seraphico de Assis Carvalho.
José Gonçalves de Albuquerque.
José Pedro do Rego.
Antonio Pereira de Mendonça.
José Maria Cesar do Amaral.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.
José Rabello Padilha.
Manoel Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel da Silva Ferreira Junior.
Dr. Luiz Salasar Moscozo da Veiga Pessoa.
Manoel Luiz Gonçalves Junior.
Francisco José Silveira.
Antonio José Gomes do Correio.
João Francisco Regis Coelho.
José Candido de Carvalho Medeiros.
Filippe Mena Callado da Fonseca.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
Caetano Silverio de Souza.
Antonio Egidio da Silva.
José Paulino de Almeida Catanho.
João Baptista de Souza Lemos.
Domingos Antunes Villaça.
José de Barros Corrêa Sete.
José Maria de Carvalho.
Manoel Caetano de Medeiros.
Manoel Thomé da Silva.
Manoel Duarte Rodrigues.
Filippe de Sá Albuquerque.
Joaquim João de Souza.
José Carneiro da Cunha.
Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente convidados, devendo comparecer, assim como os interessados no indicado dia as 10 horas da manhãa, sob as penas da lei. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 13 de janeiro de 1853. Eu, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o escrevi. — *Francisco Rodrigues Sette*.

DECLARAÇOENS.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 20 do corrente, espera-se do Sul o vapor *Severn*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa : para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O juiz de Direito da primeira vara criminal desta comarca do Recife, o Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, faz publico que as audiencias do seu juizo terão lugar nas quintas feiras de todas as semanas, ás 10 horas da manhãa.

— Pela directoria do lyceu se avisa a quem convier, que a matricula das aulas superiores estará aberta no dia 15 e será encerrada no ultimo deste mez, segundo o disposto no art. 13 do regulamento de 12 de maio de 1851. Recife 3 de janeiro de 1852.— O director interino, *Vicente Pereira do Rego*.

— O abaixo assignado escripturario da mesa do consulado provincial, encarregado pelo seu respectivo chefe de proceder ao lançamento da decima urbana das freguezias da Boa-Vista, e Affogados, faz sciente aos senhores proprietarios que dará principio no dia 17 do corrente mez, pela freguezia da Boa-Vista.—O terceiro escripturario, *Manoel Zeferino de Castro Pimentel*.

— Pela segunda secção do consulado provincial scientifica-se a quem interessar, que do dia 17 do corrente em diante principia-se a cobrar o imposto de 3 % sobre diversos estabelecimentos, e bem assim do imposto sobre casas de modas e casas que vendem bilhetes de loterias de outras provincias, pertencente aos annos financeiros de 1852 a 1853.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte do seu carregamento prompto, o brigue brasileiro Animo, do qual he capitao' e dono Domingos Antonio de Araujo : para o resto da carga, escravos e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o mesmo capitao', na praça, ou em casa do correspondente, na rua da Cruz do Recife n. 55.

PARA O RIO DE JANEIRO,

o bem conhecido brigue nacional *Flor do Rio* sahe com muita brevidade por ter parte da carga prompta ; para o resto da carga a frete, e passageiros para o que tem bons commodos, entenda-se com o seu consignatario José Candido de Barros no seu escriptorio : na rua da Cruz n. 66.

PARA O ARACATY.

Propõe-se a seguir com presteza o novo e veleiro hiate nacional *Santa Cruz*, capitão Vicente Ferreira Lopes ; para carga trata-se na rua da Cadeia Velha n. 23, ou na do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

Segue sem falta no dia 16 do corrente, a barca nacional *Flor de Oliveira* ; para o resto da carga, passageiros, e escravos a frete, se trata com o seu consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José de Oliveira Leite, na praça do Commercio.

Para a Bahia.

Segue com brevidade a bem conhecida escuna nacional *Adelaide*, forrada de cobre, mestre Pamphilo Julio da Costa Sirne, tem grande parte de seu carregamento contratado ; e para o resto trata-se na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, ou na da Cadeia do Recife n. 23.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte do seu carregamento, a veleira barca nacional Sorte ; tem excellentes commodos para passageiros : quem na mesma quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, dirija-se ao capitao' Antonio Pereira da Costa, na praça do commercio, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahira' com a maior brevidade a barca nacional *Firmeza*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos : esta' com a maior parte do carregamento prompto, e ainda recebe alguma carga, para o que se tratara' com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40, ou com o capitaõ na praça do commercio.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue nacional *Conceição'*, ainda póde receber alguma carga a frete : a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

AVISOS DIVERSOS.

— Candida Balbina da Paixão Rocha, professora particular de primeiras letras, approvada pelo governo da provincia, continúa no seu magisterio na rua do Vigario, onde sempre tem residido, e dará começo no dia 3 de fevereiro proximo, não o fazendo antes por motivos de molestia. A annunciante afiança aos pais das alumnas que lhe forem confiadas, que se esmerará o mais possivel na educação das mesmas, como sempre o tem feito.

— O secretario da irmandade do glorioso patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo presente avisa a seus amados irmãos e irmãas, que pelo artigo 66 do regulamento do cemiterio publico de 25 de novembro proximo passado, e publicado no dia 3 do corrente mez de janeiro, determina que sejam sellados os titulos comprobatorios pelo menos 20 dias antes do fallecimento de qualquer irmão, para poder ser inhumado em suas catacumbas no dito cemiterio, e assim para evitar qualquer acto de duvida, bom he que cada um mande sellar sua patente ; e aquelle irmão ou irmãa que a não tiver, dirija-se a rua das Flores, casa n. 9, das 6 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 3 da tarde, que mesmo ahi será satisfeito com maior promptidão.

— The annual general meeting of the subscribers to the British Mechanics Library, will be held at their rooms, rua da Aurora S. Amaro, on Triday the 21 st inst : at half past Seven o'clock P. M.

— A direcção da sociedade das artes mecanicas e liberaes desta cidade, faz sciente aos senhores socios da mesma, que no dia 18 do corrente em diante, estarão abertas as respectivas aulas, nos dias e horas do costume.

— Quem precisar de um caixeiro de 14 a 16 annos, para qualquer estabelecimento, excepto venda ou padaria, dirija-se a typographia Imparcial, na rua da Praia n. 55.

— Precisa-se de uma ama de leite : no becco das Boias n. 2.

— Bernardino Vicente de Araujo, subdito portuguez retira-se para fóra do imperio.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Duarte, e na rua do Sol n. 23 armazem de madeira do Sr. Leite, farão favor de dizer quem dá 500$000 rs. com hypotheca em casa terrea.

— Precisa-se de um padeiro que entenda de todas as massas : na rua das Cruzes n. 30.

MANUAL HOMOEOPATHICO DO DR. G. H. JAHR, TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

A aceitação de que goza a homoeopathia em todo o Brasil e a substituição quasi total que tem feito ao antigo systema de curar animou-nos a emprehender a traducção desta IMPORTANTISSIMA OBRA, unica que póde guiar não só aos medicos na pratica do systema de curar pelos *semelhantes*, como aquelles que por estarem longe dos recursos facultativos se veem obrigados a curar suas familias ou outras pessoas que precisam de soccorros medicos. He portanto esta a obra que, todos aquelles que se acham nas circumstancias de exercer a arte de curar, devem possuir, a não quererem comprometter sua consciencia commettendo a cada passo erros perigosos, e que podem comprometter a existencia de seus semelhantes, guiando-se por livros que longe de ensinarem a doutrina, como deve ser, só fazem constituir a sublime sciencia de Hahnemann no mais puro empyrismo e por conseguinte tambem o mais perigoso. Continúa a assignatura da dita obra no consultorio do traductor, na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, por 16$000 rs. pagos ao receber-se o primeiro e segundo volumes que já sahiram, e por todo o mez de fevereiro espera-se que saia o terceiro, e então vender-se-ha a 18$000 rs. em brochura, e a 20$000 rs. encadernados em dous volumes. No mesmo consultorio ha os melhores e mais bem preparados medicamentos homoeopathicos, já experimentados, e reconhecida sua grande efficacia por grande numero de pessoas que os possuem, existem as mais ricas carteiras que até hoje tem aqui apparecido, e prepara-se com a maior brevidade qualquer encommenda de medicamentos em botica. Reformam-se as carteiras que estiverem deterioradas, por commodo preço, e vendem-se tubos avulsos, a 1$000 rs., e vidros de tincturas por 2$000. Ha sempre provimento da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL, e cuja inexplicavel utilidade he hoje reconhecida até pelos mais incredulos.

— Precisa-se de uma criada estrangeira de meia idade para o serviço interno de casa de homem solteiro e adoentado : quem estiver nestas circumstancias, annuncie sua morada, ou falle na rua Direita n. 131.

— Em dias da semana passada desappareceu da rua Nova, tendo sahido de uma cocheira e tomado a direcção do pateo do Carmo, um carneiro com os signaes seguintes :—branco, manso, que servia para montaria de menino, um tanto gordo, e as quatro pernas com salpicos pardos, e em roda dos olhos o pello da mesma côr : quem o achou ou souber delle, queira entregar ou dar noticia certa, na rua Nova n. 71, segundo andar, que se gratificará.

— Desappareceu do engenho Vinagre do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro proximo passado, um moleque por nome José, que representa ter 30 annos de idade, cangulo, o beiço de cima tem um signal de lascadura, bastante preto, levou camisa e ceroula de algodão, chapéo de palha grossa ; suppõe-se ter subido para o sertão em algum comboy : portanto roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que delle tiver noticia, de pega-lo e leva-lo ao mesmo engenho, ou nesta praça a Ignacio Gomes Porto, na rua estreita do Rosario, que será generosamente recompensado. — *Epaminondas Vieira da Cunha*.

— Francisco de Paula e Silva, escripturario da segunda secção do consulado provincial, faz sciente aos senhores proprietarios dos predios urbanos do bairro do Recife, ou a quem interessar, que no dia 17 do corrente principia a fazer a collecta da decima do dito bairro para o corrente anno de 1853.

— Precisa-se de uma ama, crioula, que seja de meia idade, para todo o arranjo de uma casa de muito pouca familia ; paga-se generosamente : na rua do Padre Floriano n. 27.

— O secretario da irmandade de Nossa Senhora do Terço faz sciente a todos os seus irmãos de ambos os sexos, que, em observancia do artigo 66 do novo regulamento do cemiterio publico, são obrigados a sellarem suas cartas patentes ; aquelles que as não tiverem queiram procura-las quanto antes, no fim da rua Direita, loja de cera n. 135.

— Na rua do Trapiche n. 13 existe uma carta vinda da Bahia, para o Sr. Joaquim Ayres de Freitas e Almeida.

— Arrenda-se um engenho distante da praça 9 leguas, com muito boas terras de plantações e cercados, e na mesma occasião se venderão os utencilios do mesmo engenho, se convier a quem quizer arrendar, pois faz-se todo negocio : no aterro da Boa-Vista n. 43.

— Desappareceu no dia 31 de dezembro proximo passado de Piancó, o escravo Vicente, com os signaes seguintes : — mulato acabralhado, alto, secco, tem falta de dentes na frente, olhos um tanto fundos, nariz afilado, bocca pequena, com alguma barba, tem cicatrizes de relho nas costas e nadegas, he sapateiro e padeiro, e julga-se que existe nesta praça com destino de embarcar para o norte : roga-se a quem o pegar, leve-o a rua do Queimado, na loja do sobrado amarello n. 29, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 3 do corrente, um preto por nome João, de nação, o qual representa ter mais de 50 annos, he alto, cheio do corpo, tem rosto comprido, olhos regulares, cujos claros sao amarellados, nariz chato, com um talho em uma das ventas, pouca barba, falta de cabello no meio da cabeça proveniente de carregar objectos pesados, um joelho inchado e pés grandes ; levando camisa de estopa velha com um grande remendo de estopa nova que lhe cobre as costas, e calça de casemira cinzenta e grossa : roga-se portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, capturem dito escravo, e levem-o a rua da Praia n. 39, segundo andar, onde serão recompensados.

— No dia 5 do mez proximo passado, desappareceu do engenho Utinga de cima, na freguezia do Cabo, um preto, crioulo, por nome Francisco, de 25 a 30 annos de idade, carreiro, baixo, um tanto cheio do corpo, o beiço inferior cahido, pés pequenos ; ás vezes manqueja por causa de cravos e lascaduras nos mesmos, he farçola, conserva nas costas signaes antigos de castigo, e he rendido da verilha direita : recommenda-se aos capitães de campo e outras pessoas a sua captura, e de o levarem no dito engenho, ou no Recife, na rua de Apollo n. 20, que se gratificará com generosidade.

PARA A CHEGADA DO VAPOR DO SUL, APENAS FALTAM 3 DIAS.

Pelo presente se lembra a todos os amantes das loterias da côrte, que no novo estabelecimento deste genero, sito na praça da Independencia n. 40, ainda encontrarao' um bello sortimento de bilhetes e cautelas da 57 loteria concedida a beneficio da Santa Casa da Misericordia, cujos numeros sao' de tal palpite, que nao' deixarao' por certo de animar os compradores : por isso roga-se a estes senhores se dignem ter a bondade de dirigirem-se ao referido estabelecimento, afim de se habilitarem.

— Aluga-se um sitio perto da praça que tenha boa casa de vivenda, estribaria e cocheira, e que seja bem cercado ou murado : quem tiver annuncie.

— Acha-se contratada a compra do sobrado n. 39 da rua das Cruzes, quem tiver de fazer alguma reclamação, ou se julgar com direito a elle, declare por esta folha no prazo de 3 dias, na certeza de que se o não fizer não poderá allegar ignorancia.

— Precisa-se de um cozinheiro nacional ou estrangeiro : na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Aviso ao commercio.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, na'o menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48.—Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

— Da-se de 50$000 rs., até 1,000$000 rs. a juros de 2 % ao mez, sobre pinhores de ouro, ou prata ; quem pretender dirija-se a rua do Queimado loja n. 65, que se dirá quem dá.

— O abaixo assignado avisa ao commercio, de nenhuma transacção fazer com umas letras sacadas pelo Sr. Francisco Joaquim Duarte, e aceitas pelo abaixo assignado, visto já se acharem quasi pagas, como provara pelos recibos que possue ; faz este aviso para obstar complicações.—*Custodio Gonçalves da Silva*.

— Quem quizer comprar uma loja de miudezas, no bairro de Santo Antonio, muito afreguezada e com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo ; dirija-se a rua estreita do Rosario n. 8, que se dirá.

— O professor publico de latim da freguezia de S. José, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula da aula da referida freguezia começará no dia 15 do corrente, na fórma do artigo 13 do regulamento de 12 de maio de 1851, e que a abertura e exercicio da mesma aula terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo futuro, em vista do artigo 14 do citado regulamento : quem se quizer matricular, dirija-se ao largo do Terço, casa terrea n. 33.—*Manoel Francisco Coelho*.

— O moço portuguez que no *Diario* n. 7 se offerece para tomar conta de alguma venda por balanço, do que diz ter bastante pratica; dirija-se a rua Nova n. 55.

— Deseja-se fallar com o Sr. José da Maia, guarda livros do Sr. Starr : na rua da Cadeia do Recife n. 55.

— A negocio de interesse se faz preciso fallar com os Srs. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, Joaquim Xavier Carneiro da Cunha, Simplicio José de Souza, Filippe José de Miranda, João Guilherme de Azevedo, Mathias Soares Ferreira, ou annunciem suas moradas para se lhes ir fallar : no aterro da Boa-Vista sobrado n. 17

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de uma loja de fazendas, por ter pratica deste negocio, o qual dá fiador a sua conducta ; quem precisar, dirija-se a rua do Livramento, venda n. 20, de Corrêa & Irmãos.

— Quer-se alugar um moleque para servir em uma casa ; na rua do Trapiche n. 14, armazem.

— Arrenda-se, e tambem permuta-se por uma casa de sobrado de dous andares nos bairros do Recife, Santo Antonio, e Boa-Vista com commodos para grande familia, um sitio muito perto da praça, por ser logo ao sahir da Soledade para a Manguinho com alguns arvoredos de fructo, chãos proprios com grande e decente casa de sobrado e sotão toda envidraçada, contendo quinze quartos, um alegrete na frente, e que he todo murado, e engradado com dous elegantes portões de ferro, e quatro columnas em cima, nas quaes descansam quatro leões, e no fundo outro portão, duas grandes estribarias para sete cavallos, e duas cocheiras, casa para pretos, e cozinha, grande poço d'agua de beber, com sua competente bomba, e tanque para banho : a quem convier este arrendamento ou permuta, derija-se ao mesmo sitio á qualquer hora do dia a tratar com o seu proprietario ; que, caso effectue este negocio, venderá um carro novo de quatro rodas, e uma parelha de cavallos.

— Aluga-se uma casa de dous andares nos bairros de S. Antonio e Bôa-Vista, ou então de um andar e sotão que sejam decentes, e tenham sufficientes commodos para numerosa familia : quem tiver annuncie, ou dirija-se a Soledade, sitio dos quatro leões a qualquer hora do dia.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira confiado na protecçao' do respeitavel publico, o convida a comprar os bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, afim de que o digno thesoureiro da mesma nao' se veja na dura necessidade de espaçar a loteria, a qual esta' marcada para correr no dia 26 do presente mez: o cautelista espera obter do respeitavel publico este pedido, pelo que lhe ficara' assaz grato.

— Arrenda-se por 1, 2, ou 3 annos o engenho Cachoeira Grande, na freguezia de Serinhãem, muito bom d'agua, que moe copeiro com o rio Camaragibe, de muito boa producção, com boa moenda e 5 taixas no assentamento, estufa e 400 formas para assucar : quem pretender, dirija-se ao proprietario do mesmo, Manoel Gonçalves Pereira Lima no engenho Vicente Campello, e nesta praça ao Sr. Antonio Gonçalves Pereira Lima.

— No engenho Vicente Campello, na freguezia da Escada existe um sitio para lavrador, com capacidade para lavrar 800 pães annual só nas varzeas, sendo as mesmas de massapé e paul, muito perto do engenho que os partidos mais distantes dão 5 caminhos, entrega-se com casa nova caiada, e senzala tudo de telha : quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho para tratar com o proprietario.

— Na rua da Cruz n. 45, existe uma carta para a senhora D. Barbara Francisca Xavier de Mattos Moreira.

— Precisa-se de uma mulher forra para ama secca de uma criança, e cuidar nos seus arranjos : quem estiver nestas circumstancias, dando abono a sua boa conducta, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Offerece-se um homem de meia idade para caixeiro de venda ou deposito de pão, do que tem pratica : quem precisar, dirija-se a rua da Gloria n. 82.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo limpa e que seja forra : quem estiver nesta circumstancia, dirija se a rua da Aurora n. 24, junto do Sr. Oliveira.

— Ensina-se com toda a perfeição lingua nacional, francez e inglez, indo-se mesmo dar lições em casa : na rua da Cruz do Recife n. 25, segundo andar.

PUBLICAÇÃO MERCANTIL.

Todas as segundas-feiras publica-se nesta typographia um *Boletim Commercial*, contendo os preços correntes dos generos de importação, e exportação, em Portuguez, Francez e Inglez, cujos preços são verificados por um corretor do numero ; entradas e sahidas das embarcações, importação e exportação dos effeitos por ellas conduzidos, nota dos direitos do porto, e das alfandegas ; relação dos navios existentes no ancoradouro ; pesos e medidas estrangeiras comparados com os nossos ; cambios, fretes e uma revista semanal noticiando as transações mercantis : subscreve-se a 12$000 rs. por anno, na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

HISTORIA UNIVERSAL.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro e acha-se a venda por 5$000 rs., no escriptorio de L. Lecomte Feron & Companhia.

A HISTORIA UNIVERSAL
resumida para uso das escolas communs dos Estados Unidos da America do Norte por
PEDRO PASLEY
traduzido para uso das escolas do imperio do Brasil pelo desembargador
LOURENÇO JOSÉ RIBEIRO.

De todos os resumos de historia universal he este o unico que preencheu o fim, e com cuja historia fica o leitor instruido nos principaes factos da historia, e na geographia, para cujo desenvolvimento se lhe reuniram alguns mappas. Seria para desejar que se adoptasse para compendio este resumo, que melhor preenche o fim do que outros de que se faz uso nesta provincia.

— Perdeu-se no dia 25 de dezembro da rua do Mondego a rua do Rosario da Boa-Vista, e dahi a estrada nova da Soledade duas voltas de trancelim, com uma medalha, em que eram gravados os martyrios do senhor e um anelão lavrado com uma chapinha lisa. Quem achou, querendo restituir, leve a rua do Aterro da Boa-Vista n. 31, que será recompensado.

INSTRUCÇÃO ELEMENTAR.

José Xavier Faustino Ramos tem feito cessar os exercicios da aula de instrucçao elementar que dirigia no aterro da Boa-Vista n. 5, e não podendo pelos seus afazeres e estado de saude dirigir-se pessoalmente a cada um dos senhores que o honraram, confiando-lhe a educação de seus filhos, se prevallece do presente meio para lhes dirigir seus mais sinceros agradecimentos, rogar-lhes que o relevem de quaesquer faltas que haja commettido, e offerecer-lhes os serviços que couberem na esphera do seu acanhado prestimo.

— Trocam-se sedulas miudas com premio, não estando rotas : na rua da Cadeia, casa de cambio n. 38.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes ; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Os senhores que se julgarem credores do finado Diogo Rodrigues, sao convidados a apresentarem suas contas dentro do prazo de oito dias da publicação do presente, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama forra, e de uma preta escrava, para o serviço de casa de pouca familia ; paga-se bem sendo boa : na rua do Padre Floriano n. 5.

— Quem tiver vaccas paridas para vender, que estejam dando de tres a quatro garrafas de leite, dirija-se ao Poço da Panella, no sobrado defronte da igreja, a tratar com Gervasio Pires Ferreira.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

No dia 27 do corrente, andam as rodas desta loteria, o resto dos bilhetes que existem esta' a venda nos lugares do costume.

— Faz-se a escripturação mercantil em partidas dobradas com boa letra, e preço commodo : quem precisar queira annunciar.

— D. S. Campos, com venda na rua das Cruzes n. 40, tem das melhores bichas para alugar e vender.

PUBLICAÇÃO JURIDICA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da praça da Independencia, loja n. 6 e 8, a segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, correcta e accrescentada com os interlocutorios e decisões definitivas dos julgadores.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, lavar, e fazer o serviço de uma casa de familia : no aterro da Boa-Vista n. 58, loja.

— Recebem-se escravos de ambos os sexos, de commissao', compram-se e vendem-se, tanto para a provincia, como para fóra ; adianta-se dinheiro sobre os de commissao', da'-se bom tratamento e segurança aos mesmos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTIR.

Naõ sendo possivel ao thesoureiro fazer correr no mez passado esta loteria, fica transferida sua extracçaõ para 26 de janeiro corrente, e disposto como esta' o thesoureiro a faze-la correr nesse dia, espera que o publico o coadjuvara'. Os bilhetes continuam a venda nos lugares do costume.

— Arrenda-se uma propriedade sita na rua da Florentina, contigua a do Sr. Beranger, com optimas proporções para nella se fundar qualquer estabelecimento em ponto grande, por ter bastante extenção, e porto de embarque pelos fundos : quem a pretender, póde ir ve-la, entendendo-se com o morador da casa n. 16 da dita propriedade, o qual dira' com quem se deve tratar de qualquer ajuste.

— Precisa-se de um pequeno de 12 e 14 annos de idade para caixeiro de uma venda, preferindo-se dos chegados ha pouco, embora não tenha pratica : a tratar em Santo Amaro, na venda ao pé do Sr. Cardozo,

—Arrenda-se uma casa com excellentes commodos na rua da União, propria para se passar a estação do verão e inverno, onde se gozara' dos prazeres do campo dentro da cidade : os pretendentes dirijam-se ao pateo do Colegio n. 35.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Aos 12:000,000, 6:000,000, 3:000,000 e 1:500,000 rs.

O cautellista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que tendo tomado nova resolução em fazer subir o preço de seus bilhetes e cautellas, se obriga a pagar sob sua responsabilidade os quatro primeiros premios grandes da referida loteria sem o desconto dos 8 por cento do imposto geral, e a unica duvida esta' em que os referidos premios saiam nos seus bilhetes, que vão rubricados com S. A. Ferreira, para que os possuidores delles ou dellas sejam promptamente embolsados. A dita loteria ha de correr no dia 26 de janeiro do corrente anno, segundo o annuncio do thesoureiro. Os seus bilhetes e cautellas se acham a venda na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado do Arantes ; ns. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia ; e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes inteiros. .	13$000	12:000$000
Meios.	6$500	6:000$000
Quartos.	3$300	3:000$000
Quintos.	2$700	2:400$000
Decimos.	1$500	1:200$000
Vigesimos. . . .	700	600$000

— O Sr. Francisco Antonio Duraõ tem uma carta na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— José Antonio de Azevedo retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo, crioulo, de nome Valentim, fula.

— Uma pessoa que tem de retirar-se desta provincia, vende uma pequena mobilia de amarello e varios outros objectos : quem quizer compra-los, dirija-se a rua da Trempe, casa junto ao sobrado.

QUARENTA MIL RS. DE GRATIFICAÇÃO

a quem trouxer o cavallo pedrez, com marca de coleira no pescoço por ser de carro, que ha poucos dias furtaram do sitio de Fernando Bieber, no Mondego, ou rua da Cruz n. 4.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza : na rua do Aragão n. 4.

— O Sr. Feliciano Antonio Nunes Belforte, estudante em Olinda tem uma carta na praça do commercio n. 6, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama com bom leite, que nao' tenha filho, seja limpa e de boa conducta ; paga-se bem : na praça da Independencia n. 26.

— Aluga-se uma negra que lava e engomma perfeitamente ; faz todo arranjo de uma casa de familia ; tambem cozinha ; quem pertender dirija-se a rua da Mangueira, casa pintada por fora de cinzento.

— O Sr. que tem um volume do *Diario de Pernambuco* de Janeiro a Junho de 1844 queira mandar trazer a esta typographia, pois he necessario para uma averiguação ; certo de que não declaramos o seu nome para que não tome o pedido como offensa.

Os administradores da massa fallida de Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, convidam aos pretendentes a' compra da loja de livros, sita no largo do Collegio, a apresentarem as suas propostas, em casa de Lecomte Feron & Companhia, na rua da Cruz n. 20, até o dia 18 do corrente.

—Desappareceu a negra, crioula, Benedicta, de cor meia fula, alta, delgada, e sem dentes na frente ; consta que fôra para as bandas de Olinda : quem a apprehender, leve-a a rua da Aurora, casa junto a roda, que será gratificado.

— A mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, convida a todos os seus carissimos irmãos e irmãas, a solicitarem na secretaria da mesma ordem, nos dias de trabalho, das 4 as 6 horas da tarde, e nos domingos e dias santos das 9 as 3, do irmão secretario as suas patentes, afim de as fazerem sellar em tempo, para nao incorrerem na pena do artigo 66 do regulamento do Exm. presidente da provincia, de 25 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Diario de Pernambuco* n. 2, de 3 de janeiro do corrente anno.

ATTENÇÃO.

Hontem 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde foi encontrado um cavallo, com uma carga de assucar ; quem for seu dono procure-o no pateo do Carmo no primeiro andar do sobrado n. 9, que dando os signaes certos lhe será entregue, ficando desde já o annunciante sem responsabilidade pela fuga do mesmo cavallo.

— O abaixo assignado, thesoureiro da sociedade União Prosperadora, por ordem da mesma avisa a todas as pessoas que devem juros, provenientes de dinheiros tomados sobre penhores a dita sociedade, que, se no prazo de 30 dias, contados da data deste, não resgatarem os seus penhores, pagando os juros vencidos, se procederá a venda delles na conformidade dos papeis de tractos. — *Geminiano de Azeredo Mello*.

— Deseja-se fallar aos senhores abaixo mencionados, a negocio do seu interesse : na rua da Cadeia do Recife n. 54. Cosme da Rocha Bezerra, da Ilha de Itamaracá : Francisco Luiz Virães, da cidade de Olinda: Antonio Joaquim da Costa Gadelha, de Gorihenzinho: Elias Caetano de Carvalho, de Matori : José Nunes de Freitas, da Serra dos Pontes : José Estevão de Barros, da Gurgueia : Severino Joaquim dos Santos, de Bezerros : Mathias Marques Peixoto, do Altinho : Joaquim Pereira Fontes, que trabalhava nesta praça de tanoeiro, e que se julga estar de feitor em algum engenho : João Paulo de Salles, desta praça os herdeiros de Francisco Gonçalves Gurjão, desta praça : Gonçalo José de Amorim, ao pé da Tapada : Vicente Ferreira da Costa Miranda, do Caxangá : João Muniz da Costa, do Paço de Camaragibe : Francisco José da Silva, do Paço Redondo ou Domingos Lopes Guimarães, do mesmo lugar, Guilherme Pinto Henriques.

— Desencaminhou-se no dia 22 de dezembro p. p. do largo das Cinco Pontas, indo em um comboy um cavallo castanho, castrado, com um pé e uma mão calçados, do mesmo lado, de 7 para oito annos, com uma pá mais secca, que outra ; levou cangalha com 6 pares de saccos, uma lata com manteiga, quatro cocos, uma jaqueta, e uma rede e tem a marca S: roga-se a quem o apprehender ou delle tiver noticia, de o levar ao Forte do Matos, prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, que recompensara generosamente.

PRECISAO'.

Na rua Nova defronte da Conceiçao' n. 58, precisa-se de officiaes de latoeiro.

— Precisa-se de um criado e uma ama, para o serviço de casa : na rua do Rosario da Boa-Vista, sobrado de um andar, defronte do becco do Tambia'.

— Lava-se e engomma-se, com muita perfeição o asseio : no pateo da ribeira de S. José n. 15.

— Sr. Joaquim Galdino Gonçalves da Silva queira annunciar a sua morada para ser procurado, a negocio de interesse.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma morada de casa terrea, no bairro da Boa-Vista ou de Santo Antonio : a tratar na rua do Aragão n. 4.

— Compra-se uma porta em bom uso : quem a tiver, dirija-se a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

— Compra-se uma casa terrea, quem tiver para vender dirija-se a rua do Crespo n. 17 para tratar.

— Compra-se uma cabra (bixo) parida de pouco tempo, e que dê bastante leite : paga-se bem, no sitio ao lado esquerdo da igreja da Estancia ; ou na rua da Cadeia loja n. 41.

VENDAS

FOLHINHAS PARA 1853.

Sahiram a luz as bem conhecidas folhinhas de porta, algibeira e padre, impressas na typographia deste *Diario*, as quaes acham-se a venda na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

ALMANAK.

Sahio a luz a folhinha com almanak administrativo, commercial e industrial, o qual, além de outros accrescimos, contém grande parte dos nomes dos engenhos, e seus proprietarios ; vende-se por 320 rs. cada uma ; na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Cheguem freguezes a casa de Fonte & Irmão, a comprarem as novas e bem conhecidas conservas vegetaes de differentes qualidades para sopá bolachinhas, biscoitinhos inglezes, superiores qualidades para chá, potes com doce de differentes qualidades, boiones com massa d'arenques, ditos com dita de Anchouy, queijos londrinos, presuntos para fiambre, toucinho inglez, tudo chegado proximamente : na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Vendas de madeiras.

— Vende-se 10 traves de 40 palmos de comprido, de bôa qualidade : os pretendentes pódem examinar no caes do Ramos, e tratarem com Antonio Leal de Barros na rua do Vigario n. 17

— Vende-se uma porção de barris vasios de quatro, e cinco em pipa: em ceva de Porta, rua do Pilar n. 56.

Vendem-se bichas de Hamburgo chegadas ultimamente pela barca dinamarqueza Orion, tanto aos centos, como a retalho : na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

— Vende-se farinha nova de Baltimore : a tratar com o barateiro Silva Lopes, na porta da alfandega.

—Vende-se um moleque, crioulo, com 12 annos de idade, bonita figura, sem vicio, nem molestia, proprio para aprender qualquer officio : na rua larga do Rozario n. 30, terceiro andar.

BICHAS.

Na taberna da rua estreita do Rosario n. 11, velho deposito de bichas, são chegadas as bichas novas que se vendem aos centos muito em conta, e alugam-sea 320 rs., cada uma, e conforme a porção se alugarão por menos.

AO PUBLICO.

O dono da taberna da rua estreita do Rosario n. 11, tem resolvido torrar os seus generos por menos dinheiro do que em outra qualquer parte, a saber biscoutos de soda e de araruta vindos em latas da Inglaterra, queijos novos, e outros muitos objectos, que só se diz aos freguezes quando vierem comprar.

— Vende-se um escravo de bonita figura, bom trabalhador de enchada, de nação : na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vende-se uma escrava, crioula de 22 annos de idade, de muito boa figura, cose, engomma, cozinha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 57. loteria da Santa Casa da Misericordia ; vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro. Na mesma loja sao' pagos sem desconto todos os premios que sahirem nos bilhetes alli vendidos.

Bilhetes inteiros.	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos.	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

BILHETES DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que, os seus bilhetes e cautelas da 57 loteria da Santa Casa da Misericordia, acham-se a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e n. 37 e 59, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A dita loteria correu no dia 3 a 5 do corrente, e espera-se a lista da mesma no vapor da companhia brasileira no dia 20 do corrente.

NA LOJA PERNAMBUCANA,

Rua do Crespo n. 11,

ha um completo sortimento de fazendas inglezas e francezas, mais baratas do que mesmo em primeiras mãos ; e isto se justifica com os preços de algumas abaixo notadas :

Casimira preta lisa chamado setim, o covado.	2$000
Casimira de 2 larguras de todas as cores, o covado.	1$600
Merinós pretos superiores, o covado.	2$000
Pannos finos pretos e de cores, por differentes preços.	
Sarjas lisas e lavradas, e setins pretos e proprios para a quaresma, o covado.	1$800
Cassas francezas de listras e salpicos bordados de cores, o covado a 300 e	320
Bellas cassas francezas finissimas, cortes de 7 varas, o corte.	3$500
Chales de cadaço de cores a	500

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea ou escravo, um pequeno sitio cercado e murado, com casa de pedra e cal, planta de capim, coqueiros e mais arvoredos de fructas, e um viveiro de peixe, o qual sitio faz frente para duas ruas : a tratar no mesmo, nos Afogados, rua dos Poços, com João Hespanhol.

MANTEIGA BARATA COM DINHEIRO A' VISTA.

No aterro da Boa-Vista n. 49, taberna nova, com a frente pintada de azul, vende-se o seguinte : — manteiga ingleza da melhor, a 640 rs., chá bom, a 2$240, dito preto com 3 embrulhos, 1 a 1$920, 1 embrulho do mesmo por 640, espermacete de 6 em a, 600 rs., bolachinha ingleza da quadrada e redonda, 240, farinha de araruta, 160, dita do Maranhão, 120, chocolate de Lisboa, 320, café de caroço, 140, estrellinha, 240, assucar refinado muito bom, a 80 e 100 rs., ervilhas, 120, batatas de 8 a para cima, 40 rs., azeite doce de Lisboa, 600 rs., vinagre de Lisboa, 120, dito 80 rs., painso, a cuia, 560 ; de tudo se dará amostras, e os freguezes sahirão bem servidos.

Deposito de panno de algodao' da fabrica de Todos os Santos da Bahia

Vende-se o bem conhecido panno de algodao' da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador, assim como fio de algodao' da mesma fabrica: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que teem apparecido no mercado: na rua da Cruz do Recife n. 49, armazem de L. Schuler & Companhia.

NA
BOTICA HOMOEOPALHICA.
Rua das Cruzes n. 28.

Acham-se a venda as obras seguintes:
Manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes ricamente encadernados.
Diccionario de medecina, por Nyteu.
Manual de disseeçaõ, por Coste.
Curso de phrenologia, por Broussais.
Atlas completo de anatomia com 112 estampas coloridas.
Homoeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do medico homoeopatha, por Thoos.
Tratado das molestias chronicas, por Hahnemann.
Medecina veterinaria homoeopathica por Gunther.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Retrato de Hahnemann.
Tratado das molestias da pelle, por Jahr.
Elementos de homoeopathia, por Gosset Bimont.
Tratamento homoeopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos principaes medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Em casa de Rostron Rooker & Companhia, na rua do Trapiche n. 48, vendem-se barris com carne salgada.

— Trina, galões, renda, espigilha e volantes, existe um grande sortimento destes generos: na rua do Queimado n. 71, junto a loja de cera, e vende a troco de sedulas mesmo emendadas, sendo verdadeiras e por muito baixo preço.

— Vende-se um moleque, crioulo, com 16 annos de idade, bonita figura, sem vicio nem molestia, proprio para aprender qualquer officio: a tratar na rua Augusta em casa do Pacheco.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, montada, tanto de prelos, como de bons typos: a tratar na mesma.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Rangel, armazem n. 26, vende-se milho novo, tanto medido coũo em saccas; assim como farinha da terra tambem em saccas ou medida, tudo por preço commodo.

— Vende-se vinho de Champagne legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se superior farinha de mandioca, chegada de S. Matheus, na escuna nacional Audaz, fundeada ao pé do caes do Collegio; para tratar, a bordo da mesma escuna, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

— Arados americanos, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se por preço muito commodo superior farinha lavada em saccas de alqueire, vinda de S. Matheus na escuna Audaz: a tratar a bordo da mesma escuna, ou no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vende-se um rico cabriolet inglez, de quatro rodas, muito leve, moderno, e com muito pouco uso: a fallar com o *Miguel*, que tem cocheira no Aterro da Boa-Vista.

Moendas superiores.

Na fundiçaõ de C. Starr & Companhia, em S. Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcçaõ muito superior.

BOTICA HOMEOPATHICA.
28. Rua das Cruzes 28.

Ha para se vender algumas caixas ricas com medicamentos em tintura. Cada uma sera' acompanhada de um frasco com globulos inertes, e o meio de os preparar.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Arados de ferro.

Na fundiçaõ da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

A 1,000 rs. cada um.

Na loja da rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe Frito, vendem-se barretes pretos de seda para clerigos a 1$000 cada um, assim como meias pretas de laia, tambem para padres, a 1$600 o par: dar-se-haõ as amostras com o competente penhor.

Taixas de ferro.

Na fundiçaõ da Aurora, em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços saõ os mais commodos.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

He pechincha.

Vende-se um cabriolet coberto, novo, e moderno, com arreios, tudo do melhor gosto: na cocheira do Quinteiro, na rua nova n. 63.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Vendem-se os verdadeiros charutos da Havana: na rua Nova, loja n. 2.

OLEO DE RICINO.

Vende-se oleo de ricino, em latas de 30 ℔, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

Moendas para canna sem virola.

A fundiçaõ da Aurora em Santo Amaro, tem constantemente um sortimento destas moendas entre outras muitas, e sua utilidade tem sido bem provada por uma longa experiencia de 18 annos; a primeira tendo sido feita por um modelo apresentado pelo senhor coronel *Joaquim Cavalcante de Albuquerque* para o seu engenho Jardim de Pedras de Fogo; como se vê da livro de encommendas a folhas 111, anno de 1834; e desde entaõ para ca' mais de vinte moendas destas tem sido feitas nesta fabrica, como se póde ver da lista que na mesma fabrica existe; e estaõ todas trabalhando em diversos engenhos da provincia, dando completa satisfaçaõ aos seus proprietarios. Este objecto se consegue, simplesmente collocando os dous tambores de baixo, um em contacto com o outro; e para isto poder ter lugar, poem-se duas carretas no aguilhaõ superior, e uma em cada um dos inferiores; as bridas, ou beiços naturalmente estando no tambor de cima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Charutos de Havana

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Vinho de Champagne.

Vende se o verdadeiro vinho de Champagne, de excellente qualidade, ao preço de 25$000 rs., assim como de qualidade inferior, muito em conta: no armazem de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica.

Tanto para orchestra, como para musica militar, vendem-se muito em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se relogios de ouro de patente inglez, os melhores que teem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 56.

Os abaixo assignados continuam a ter em deposito grande sortimento de farinhas americanas, de differentes marcas e qualidades; vendem-se em porço'es a vontade dos compradores: no armazem do becco do Gonçalves n. 4, ou no seu escriptorio, praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48.—Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

— Vende-se por 700$000 rs., um excellente escravo da Costa, muito alto, sem vicios, nem molestias, he bom para cadeirinha, e he canoeiro; vende-se por precisaõ, quem o pretender annuncie.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

OCULOS.

Chegou a praça da Independencia, loja n. 18 e 20, um rico sortimento de oculos para todas as vistas, seja com vidros brancos ou azues, com gra'o ou sem gra'o, e com armações de ouro, de prata, de tartaruga, de baleia, ou de aço, a vontade do comprador.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem barris com cal em pedra, nova, chegada de Lisbôa pelo ultimo navio, o brigue *Flor do Mar*; assim como barris com superior potassa, nova, e por preço razoavel.

— Vendem-se saccas com muito alva e boa gomma para engommar e fazer bolinhos: na rua do Queimado, loja n. 14.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

G. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações sortidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Uma carteira com os 24 principaes remedios homéopaticos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos por . . . . 25$000
Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE

para os pobres, todos as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. Reformam-se gratuitamente todas as carteiras vendidas no estabelecimento de cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000,000 de reis.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes e cautelas da 57 loteria da Misericordia, cuja lista chega no dia 20, sendo constantemente pelos preços abaixo declarados.

Bilhetes.	22$000
Meios bilhetes	11$000
Quartos.	5$500
Oitavos.	2$800
Vigesimos	1$300

TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de toalhas de todos os tamanhos, por preço muito em conta, assim como vende guardanapos do Porto, a 2$880 e 3$200 rs. a duzia.

BAILE DE MASCARA.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha modernos figurinos para mascarados; assim como velbolinas de cores para vestidos dos mesmos.

MILHO MUITO NOVO.

Na rua da Cruz, do Recife, armazem n. 13, e no caes da Alfandega primeiro armazem proximo ao arco da Conceição, vende-se o melhor milho que ha no mercado, tanto em saccas, como aos alqueires.

— Vende-se um escravo: na rua do Rosario da Boa Vista n. 20.

— Vende-se uma das melhores tabernas, na rua da Lingueta n. 4: trata-se na mesma por seu dono ter de fazer uma viagem fora da provincia.

ATTENÇAÕ.

Vende-se um sitio no riacho de Agua-Fria, com boa casa, e trezentos e tantos pés de coqueiros, vinte e tantos pés de larangeiras e muitos mais arvores de fructos, tem tambem excellente baixa para capim, muito pasto para gado: quem o quizer comprar; dirija-se a cocheira amarella na rua do Cano, que achará com quem tratar.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo; no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

CERA EM VELAS.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricadas em Lisboa e no Rio de Janeiro, sortimentos a vontade do comprador, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Vende-se uma canoa de carreira em muito bom estado, e por preço commodo: na rua da Cruz n. 45.

— No caes da alfandega no armazem defronte da escadinha se vende muito boa gomma para engommar, e fazer bolinhos.

JALÊA DE MARMELLO.

Vende-se na rua do Collegio n. 5, superior jalêa de marmello a 240 rs. a ℔.

3,800 rs.

Na loja nova da rua do Rangel, vende-se o mais superior setim macau, pelo preço de 3$800 rs. o covado, sedas pretas e de cores lavradas de muito bom gosto, com 18 covados por 32$000 rs. o corte, nobreza preta e setim muito proprio para vestido a 2$500 rs. o covado, chapeos de seda para senhora a 12$800 rs. cada um, e outros muitos objectos que se vendem por preço commodo.

BILHETES DA BAHIA.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, na afortunada loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, da decima-quinta loteria da V. O. T. de S. Francisco, pagando sem desconto.

Bilhetes. . . .	4,400
Meios	2,200
Quartos	1,200

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar se dirá quem vende uma negra da Costa, idade 22 annos, com uma cria, com muito leite proprio para criar e sabe lavar, engommar, cozinhar, comprar e fazer mais arranjos de casa etc.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa nesta praça um sitio na Passagem da Magdalena, e mais uma ilha perto da praça, embora seja de maior valor a casa, restando-se a differença, conforme o ajuste: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

RAPÉ.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães recebeu agora pelo vapor *Paraense* uma caixa com excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem tanto em cór, como em aróma. Elle he tambem já muito apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. Vende-se na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

Moda do Rio de Janeiro.

Vendem-se pulseiras de marfim encarnado, com Fé, Esperança e Caridade, a moda do Rio de Janeiro; na rua da Cadeia, loja n. 50.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao'; embarcam-se, ou carregam-se em carro, sem despezas ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Edwardo Stolle em Berlim, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez: em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

AGENCIA
DA FUNDIÇAO LOW-MOOR.
Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:— pasta de lirio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortifica as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agoa de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da'-lhe magico lustre; agoa de perolas, este magico cosmestico para sacar sardas, rugas, e embelesar o rosto; assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta valiosa preparaçaõ faz dos cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Fundiçao' d'Aurora.

Na fundiçaõ d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto de alta como de baixa pressaõ, de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possa desejar, com a maior presteza. Habeis officiaes seraõ mandados para as ir assentar, e os fabricantes, como tem de costume, afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento teem estado em constante serviço nesta provincia dez, doze e até deseseis annos, e apenas teem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenhos, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo saõ respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento, em Santo Amaro.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia.

Respeitosamente annunciam que, no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continúa a fabricar, com a maior perfeiçaõ e promptidaõ, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegaçaõ e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atra's do arsenal de Marinha, um

Deposito de machinas,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharaõ os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressaõ, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de maõ, e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dita, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcçaõ, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera' enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeiçaõ, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções, que lhe forem fornecidas.

OVAS E QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se ovas e queijos do sertão, muito frescaes e por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

— Vendem-se pennas de Ema mui boas, cera de carnauba superior, sola e sapatos por mui commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
na
RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou per animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se 2 escravos de bonitas figuras, optimos para todo e serviço, 3 escravas de idade 25 annos, de muito boa conducta; na rua Direita n. 3.

— Vende-se um sellim com todos os seus pertences, com pouco uso: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma excellente barcaça de 24 caixas de boas madeiras e muito veleira, aparelhada e prompta a seguir viagem: na rua do Crespo n. 13.

— Vende-se um preto de trinta e tantos annos, muito fiel e humilde, proprio para serviço de campo: na rua do Queimado loja n. 10.

— Vende-se um cabriolet inglez, muito forte, e em estado perfeito, com arreios para o cavallo, e com o cavallo tambem, querendo o comprador; na cocheira do Sr. Thomaz Dowsley, rua da Cadeia, bairro de Santo Antonio.

— Vende-se um caixão novo, proprio para refinação ou padaria: na praça da Boa-Vista n. 17, deposito.

RESINA DE ANGICO.

Vende-se resina de angico: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 16, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vendem-se 100 onças hespanholas: na rua do Collegio n. 16 primeiro andar.

— Vendem-se excellentes charutos da Havana, em ricas caixas de vidro, proprios para se fazer presentes, e por preço muito commodo: na rua Nova, loja n. 2, de A. Colombiez.

OLEADOS PARA MESAS.

Vendem-se oleados para mesas, padroens bonitos: na rua do Trapiche numero 48.

— Vende-se uma morada de casa sita em Iguarassu; na rua da Matriz n. 14, com fundo para o Rio. Vendem-se pranchões de sicupira meirim comprimento 30, 35 e 40 palmos, largura 15 a 18 pollegadas, ditos de pão carga, e pias para filtrar agua: na rua da Praia, serraria de Cardial.

— Vende-se uma amarra de linho em muito bom uso, tanto para servir a algum navio, como para estôpa, uma porção de madeira de sicupira; cavernas e mais pa'os; uma porção de taboas de costado de amarello muito secco para portas, ou caixilhos; bem como uma porção de caixões de folha vasios, todo muito barato: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio a' beira do rio, em terras proprias, no fundo da propriedade de S. Anna de Dentro, adiante da Ponte d'Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada póde sustentar mais de 20 cavallos, tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a Estrada Nova com a da Ponte d'Uchôa, pela Passagem do Cordeiro. A proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elegancia e commodos da casa, são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes pódem entender-se com o corretor Miguel Carneiro, e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicola'o.

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro, em libras e a retalho: na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello, na rua da Cadeia n. 7.

— Vendem-se saccas com bom milho: no becco largo do Recife, venda que vira para a Senzala Nova.

XAROPE DO BOSQUE

O UNICO DEPOSITO CONTINUA A SER
NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,
NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.
GARRAFAS GRANDES 5,500 E MEIAS 3,000 RS.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

PHTISICA PULMONAR.

Provém de uma constipação que ataca a substancia do pulmão e que, sendo despresada, termina nesta especie de consumpção.

O começo da molestia he annunciado por ligeiras pontadas e oppressão do peito, e por uma tosse secca e frequente, excitada por qualquer esforço muscular: a respiração he curta e mais frequente. Estes symptomas vam-se tornando cada vez mais conspicuos; a final apparecem alguma febre pela volta da noite; a respiração e o pulso continuam um tanto accelerados no decurso do dia. Pela manhãa ha quasi sempre um accesso de tosse e o doente levanta-se da cama em estado de fraqueza e abatimento. Ha extrema disposição para constipar-se. Gradualmente a tosse torna-se mais frequente e incommoda, com particularidade pela manhãa e a noite, acordando-se às vezes para tosir. A' medida que a molestia se adianta, a pelle, os labios, a lingua e a garganta, ficam seccas para a tarde; á noite, ha regularmente arripios, seguidos de febre, durante a qual uma ou ambas as faces se cobrem de vermelhidão; sente-se nas palmas das mãos e nas solas dos pés um calor ardente e enxuto; a respiração he muito curta e apressada, e o pulso muito frequente, fraco, apressado e tenso. Estes paroxysmos febris continuam até a volta da meia noite, terminando então n'uma transpiração mais ou menos abundante, que dura até de manhãa, deixando o enfermo exhausto, languido e sem força alguma.

Frequentemente, antes da apparição d'este cortejo de symptomas, a expectoração torna-se espessa e algumas vezes vem acompanhada de sangue. A sensação de peso no peito e a magreza augmentam, ao passo que as forças vão diminuindo. Ao approximar-se a desfavoravel terminação da molestia, apparece quasi invariavelmente inchação nos pés e diarrhéa; a voz torna-se rouca e fraca, ha difficuldade em engulir, e algumas vezes ulceras na garganta, até que a morte venha alliviar os soffrimentos do doente. Os proprios medicos confessam que esta especie de phtisica raramente admitte cura; porém o Xarope do Bosque provará o contrario, innumeras pessoas pódem attestar as vantagens que tem tirado do seu emprego, depois de abandonadas como incuraveis, e a razão he esta: o Xarope promove a expectoração, habilitando assim o systema a expellir a molestia por meio de um augmento de secreção do phlegma, e haverá quem ignore que, no momento em que o phlegma fica estagnado, o individuo cessa de escarrar, suffoca e morre? O Xarope, conservando o phlegma desembaraçado, habilita o doente a escarrar com facilidade expellindo assim toda a materia morbida, e recobrando gradualmente a saúde.

Com quanto seja geralmente acreditado, pelos medicos e por outras pessoas, que a phtisica pulmonar he incuravel, todavia os seguintes casos provarão que o Xarope do Bosque póde cura-lo.

— Vende-se a bordo do hiate *Constituiçao'*, fundiado defronte do Passeio publico, farinha de mandioca muito boa e nova, por preço commodo; quem quizer pode tratar a bordo do mesmo, ou na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Vendem-se por barato preço pés de coqueiros: a tratar na rua da Cruz n. 21.

PARA BAILES DE MASCARAS.

Vende-se por barato preço superior galão entrefino, muito proprio para vestuarios de mascarados, pennas pretas, brancas e encarnadas, grandes e finas, pelucia de seda de diversas cores, por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

CHAPEOS INGLEZES.

Vendem-se superiores chapéos pretos de pelucia de seda superfina, de optimas formas e muito leves: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

PARA COBRIR MESAS.

Vendem-se superiores cobertas de oleado pintado de ricos padrões, oleado pintado de 4 a 8 palmos de largura, de bonitos padrões e por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

SSSF.

Vende-se muito superior farinha de trigo SSSF, em barricas e meias barricas, da ultima chegada a este mercado: na travessa da Madre de Deos n. 9, armazem de Joao' Tavares Cordeiro e Joaquim Pinheiro Jacome.

ESPERMACETE AMERICANO.

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21, vende-se o verdadeiro espermacete americano, em caixas de 30 a 33 libras.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇAO'.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputaçaõ, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, ha entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios de salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram em 1842 a agencia de salsa parrilha de Bristol, e como naõ o podessem obter, fabricaram uma imitaçaõ de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsa parrilha de Vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes a'quelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara' muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficam a's ordens de Vm. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSAO'.

Primeiro. A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista naõ póde obter a agencia do Dr. Bristol.

Segundo. A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que naõ obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porçaõ de outras preparações, ella tem mantido a sua reputaçaõ em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saúde na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— Vende-se em casa de Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 52, cadeiras americanas, assentos de palhinhas e de madeiras, como tambem um carro americano de 4 rodas com seus competentes arreios para um ou dous cavallos; pode ser visto em casa do Sr. Poirrier, aterro da Boa-Vista.

MILHO NOVO EM SACCOS

vende-se no armazem de D. R. Andrade & Companhia: na rua da Cruz, confronte ao chafariz, numero 19.

— Vende-se a taberna sita na rua das Cruzes n. 2; o motivo porque se vende se dirá ao comprador, e faz-se todo o negocio.

— Vendem-se tres tachos de cobre, novos, proprios para refinação: a tratar na rua da Senzala Velha n. 98.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava, parda, de 26 annos, perita engommadeira e cozinheira, cose chãa e lava de sabão; uma escrava, crioula, de 35 annos, que cozinha e lava; e um escravo, crioulo, com officio de alfaiate, de boa figura e sadio.

— Vende-se um macho de Minas, grande, gordo e muito manso: na rua Nova, cocheira de Adolphe Bourgeois.

— Vende-se por 950$000 uma optima escrava, crioula, de 21 a 22 annos de idade, boa conducta e bonita figura, a qual sabe perfeitamente engommar, cozinhar, como vestir uma senhora; da-se a contento: na rua do Aragão n. 7.

BICHAS.

Vendem-se e alugam-se bichas chegadas proximamente de Hamburgo: na rua do Aragão loja de barbeiro n. 21, de Theofilo José Ferreira de Sampaio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 2 do corrente mez, o preto Justino, representa ter 22 a 24 annos, estatura baixa, grosso do corpo, tem falta de dous dentes na frente, barba buço, e he muito regrista; levou calça e camisa de algodão azul, chapéo de palha do Chile já usado: quem o pegar póde levar a rua Direita n. 76 e 78, que sera recompensado.

100,000 rs. de gratificaçao

No dia 12 do corrente mez de dezembro desappareceu um negro de nome Januario, fulo, de idade, pouco mais ou menos de 30 a 35 annos; com os signaes seguintes: altura e grossura regular, bastante barbado, com falta de dentes na frente, meio carabeta, levando chapéo de palha oleado de preto; cujo escravo foi comprado a Hippolyto Caciano d'Araujo, morador no engenho Cabaças, termo da Campina Grande. Este escravo foi seduzido do engenho Torrinha por Lourenço Bento da Rocha, semibranco de idade 25 annos pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, rosto corado, tem bastante barba mas rapada, cabellos pretos, olhos meios gazios, falta de um dente na frente. Sahiu com um chapeo de palha do chile, e montado em um cavallo ruço-cardão, tambem desapparecido do mesmo engenho: qualquer pessoa que o pegar traga ao seu senhor João José de Medeiros Correa no mesmo engenho Torrinha, e na cidade da Parahiba a Jacinto José de Medeiros Correa, que sera' recompensado. Assim tambem roga-se a todas as autoridades de policia a captura do dito escravo.

AVISO.

Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia sexta-feira 17 de dezembro, um escravo, cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes:— estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa; levou camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodaõ azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 217 oitavas: roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

100$000 rs.

Desappareceu do abaixo assignado, no dia 7 de maio de 1852, um escravo, pardo, de nome Leonardo, de 18 annos, baixo, e o peito um pouco mettido para dentro; foi escravo de Joanna Maria dos Passos moradora na Boa-Viagem; desconfia-se que tenha sido seduzido e esteja para o sertaõ: a pessoa que o apprehender e trouxer a rua da Senzala Velha n. 60, segundo andar, recebera' a gratificaçaõ acima.

Fernando José Rocha Pinto.

— Do abaixo assignado desappareceu, no dia 18 do mez de novembro passado, um escravo de sua propriedade de nome Luiz, natural do centro desta provincia, que ha poucos dias o havia comprado ao Sr. José Caetano de Medeiros, levando camisa de madapolaõ, calça de metim preto, e chapéo de palha de carnaúba pintado de verde; o escravo tem os signaes seguintes: baixo, grosso, falta de dentes na frente, e tambem de um dedo em um dos pés, e tem uma cicatriz atraz de uma das orelhas; consta ter andado pelo engenho Capibaribe: quem o pegar ou delle der noticias, dirija-se ao arsenal de marinha, ou ao sitio do fallecido José Leaõ, no Cordeiro, que sera' generosamente recompensado.—*Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— Desappareceu a 23 de dezembro proximo passado uma preta escrava, de naçao Costa, de nome Rosa, tem talhos grandes na cara, baixa e grossa, rosto bochechudo, tem talhos no braço esquerdo, falla grossa, cadeiras empinadas para fóra; levou panno da Costa com listras azues e brancas, vestido velho de côr róxa, tem os pés grandes com os calcanhares rachados: quem a pegar leve-a a Fóra de Portas n. 36, que será gratificado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO